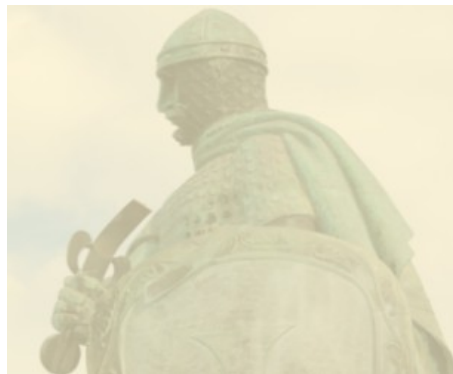


Reconquistar Portugal



João Dias Baptista

2021

INDICE

INTRODUÇÃO

- Projecto, **1**
- Comunidade e sociedade, **2**
- Nação, **3**
- Estado, **4**
- O inimigo, **5**
- Retorno à civilização, **10**

OS PORTUGUESES

- Os portugueses em perigo, **14**
- O alegre socialismo camuflado, **15**
- Alguns números, **17**
- A verdade da dívida pública, **18**
- A necessária política, **20**

PRINCÍPIOS

- Liberdade, propriedade, segurança, **21**
- Solidariedade, **23**
- Função civilizacional, **25**
- A moral como património, **26**
- Impostos, **27**
- Representação da Nação no Estado, **27**
- Mercado e Estado, **28**

PROGRAMA -- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Segurança e Defesa, **33**
- Segurança e Justiça, **35**
- Saúde, **39**
- Educação, **40**
- Previdência, **44**
- Infra-estruturas e património, **47**

PROGRAMA -- ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

- A democracia ilusória, **54**
- Geração da representação da Nação no Estado, **55**

Assembleia Nacional, **57**
Concelhos e freguesias, **59**
Governo, **61**

ORÇAMENTO DO ESTADO

Generalidades, **63**
Contas, **65**

EPÍLOGO, 74

INTRODUÇÃO

Projecto

Se a visão se limitar a clarões de verdade, faltará a convicção que permite caminhar e a consequência que assegura o caminhar em frente. Um programa completo é, pois, indispensável. Indispensável e possível pois que a escassez do detalhe não advém de imprudente simplificação mas de deliberada e natural simplicidade.

Na primeira parte, introdutória, anotamos o inimigo, que é necessário conhecer, facultamos um quadro geral da situação sobre a qual se há-de operar, estabelecemos os princípios que hão-de orientar e limitar a acção. Os princípios, naturalmente evidentes, são escamoteados pelo inimigo; de modo que, sobrepondo-se a propaganda e o ardil ao límpido e fácil senso comum, torna-se indispensável uma clarificação.

Na segunda parte, aplicamos os princípios à necessária (ou inevitável) intervenção do Estado na vida civilizada. Para tal, delineamos a respectiva organização administrativa. É o Estado que deve estar organizado para que a vida comum decorra livre. Não o oposto: um Estado que funciona ao Deus dará, desorganizado pela corrupção, enquanto é o cidadão que é manietado por uma teia de regulamentos inúteis e ilegítimos!

Estabelecemos, ainda, a organização política do Estado tendo em vista uma democracia real. A democracia é a afirmação do único poder legítimo, o representativo, nas freguesias, nos concelhos, na Assembleia Nacional. Assembleia realmente assembleia porque integrada por pessoas e não por partidos. Realmente nacional, porque tais pessoas vêm do coração do povo, não representam concluíos mafiosos, nacionais ou internacionais.

Na última parte, propomos um Orçamento de Estado. Falam os números. É o momento de avaliar o justamente possível. Se o âmbito e alcance dos Open Sans Condensed-princípios parece indiscutível, a sua aplicação, em termos financeiros, é sempre condicional.

Seja qual for o mérito desta proposta feita programa, não vingará caso os seus combatentes não sejam animados por uma fé cujo alcance ultrapasse a prosaica intenção do dia a dia, projectando-se numa eternidade onde caiba a descendência e o Além espiritual do para sempre. Uma fé iluminada pela confiança num Altíssimo cuja lei moral não falece nem se engana, cujo dom de liberdade não se sujeita a transigências, cujo imperativo amoroso é absoluto. Por muito que clamem, um Portugal que ignora Deus, um mundo que o rejeita, não têm lugar no tempo.

Comunidade e sociedade

Para adequar o Estado à missão que lhe é própria, evitando a respectiva perversão, é indispensável deduzir, com exactidão, a constituição e alcance do seu órgão de governo. Governo do Estado, que é instrumento, e não Governo da Nação, que é livre!

O que é a Nação? O sociólogo alemão Ferdinand Tönnies (1855-1936) distinguiu entre *Gemeinschaft* (comunidade de pessoas) e *Gesellschaft* (sociedade de indivíduos). Ainda que as duas formas se manifestem interligadas, é útil distingui-las já que apresentam virtualidades e colocam exigências, diversas.

A comunidade das pessoas é anterior pois que extensão dos laços familiares ao grupo e, finalmente, à tribo. A sociedade dos indivíduos surge, mais tarde, com o desenraizamento próprio dos meios urbanos. Oferece possibilidades novas e, com tais possibilidades, os correspondentes perigos.

A comunidade das pessoas não tem lei escrita, regula-se pelo costume legitimado pela religião. A sociedade dos indivíduos, dada a variedade de situações determinadas pelo comércio, pelos perigos da proximidade, pelo distanciamento da religião e da correspondente moral comum, exige leis e polícia.

A solidariedade é o laço, natural, entre as pessoas. O contrato é *Open Sans Condensed* o laço, artificial, entre os indivíduos. O Estado tutela a sociedade. A religião orienta a comunidade.

As duas formas influenciam-se mutuamente. Afinal, os indivíduos continuam pessoas e as pessoas, por sua vez, não podem fugir à condição económica e política de indivíduos. Os indivíduos, fortalecidos na sua independência pela propriedade material e pela identidade profissional, introduziram maior liberdade no relativo imobilismo comunitário. Por seu lado, as pessoas, inspiradas pela presença do divino lembrada pela religião instituída, introduziram na lei escrita princípios morais que transcendem a mera aplicação do direito comum.

Infelizmente, o ideal cristão de liberdade e solidariedade, oportunamente sobreposto ao direito romano, afeiçoado, penosa e acidentadamente, ao longo de séculos, havia de ser falsificado, num ápice, pelo slogan maçónico da “liberdade, igualdade, fraternidade.”

O que a maçonaria quis introduzir com a sua “igualdade” foi a uniformidade. A uniformidade que condena a liberdade de escolher o médico, de escolher a escola, de concretizar, sem sacrifício da liberdade, o exercício da solidariedade. A igualdade maçónica é o anúncio da escravatura.



Igualdade perante a guilhotina

Nação

As nações como, antes, as tribos, resultaram do gradual cruzamento das famílias. Des- te adveio a relativa uniformidade étnica que permite distinguir, até certo ponto, um italiano de um dinamarquês.

A nação é, sobretudo, entendimento e, tendencialmente, solidariedade. O entendi- mento é consolidado pelo convívio, pelo comércio, pela partilha de infraestruturas, sem necessário sacrifício dos naturais particularismos locais e regionais. Muitas das nações europeias eram, até há pouco, antes que a maçonaria cozinhasse o chamado Estado Moderno, mantas de retalhos os quais, embora adjacentes, claramente se dife- renciavam, pela organização política, pela língua, pelo genótipo. Pelo contrário, a grande nação portuguesa, pluri-continental e multirracial, incluindo o Brasil, os vas- tos territórios de África, a longínqua presença na Ásia e o pedaço original, europeu, era (e ainda é) nação verdadeira, não pela proximidade geográfica das suas partes mas pelo espírito, cuja comunhão foi propiciada pela dispersão das famílias, manifestada na identidade dos costumes, consagrada pela unidade da Língua.

O Mercado Comum e a EFTA induziram a promessa agradável de uma nação mais lar- ga a estabelecer paulatinamente pelo comércio e pelo intercâmbio das pessoas. Pode dizer-se que é possível conceber uma nação única onde cabem todas as nações cujo entendimento não anula, pelo contrário exige, a independência jurídica. Ao invés, a União Europeia, produto do renovado atrevimento do imperialismo maçónico, induz repulsa e suscita o desejo de libertação.

A independência das nações, indicador da liberdade, não impede a normalização de índole técnica que vem ocorrendo desde há séculos tendo por único propósito facili- tar as trocas de bens, de serviços, tornando-os compatíveis entre si.

O propósito de parasitismo globalista é de natureza oportunista, enganadora. Para atingir o seu fim, tem de anular a independência política das nações. Onde há diferen- ça quer estabelecer uniformidade, onde há proximidade quer estabelecer antagonis- mo. O Portugal multi-racial e pluri-continental foi violentamente fragmentado. Uma Europa fragmentada foi artificialmente unificada. O parasitismo quer recompor o mundo para si. Então, quebra os laços naturais para impor uma construção inumana.

A nação é ligação entre pessoas. Brasileiros e portugueses pertencem à mesma nação. No entanto, já não partilham a mesma pátria. A pátria é ligação de pessoas com o território comum que as sustenta, um território afeiçoado e acarinhado, pelos anteriores o qual, sendo indispensável, é sagrado. País é uma designação genérica que tanto pode referir uma identidade geográfica como a fusão entre tal geografia e um Estado que a abrange na sua esfera de competência e autoridade.

Estado

A diatribe contra o Estado, própria dos anarco-capitalistas, teoriza as questões, abstraíndo do concreto. O Estado não é uma construção artificial, uma emanção diabólica, é um dado histórico, um facto natural, esteve sempre presente desde que uma família humana se deparou com outra. O ancião que serve de árbitro é já Estado. O grupo reunido é já Estado. O costume é já Lei. Não nos livraríamos do Estado senão para permitir a eclosão de outro Estado. A utopia pode confortar mas ilude. A questão é outra. Com as revoluções liberais do século XIX, precedidas por um longo período de subversão das monarquias e das sociedades tradicionais, iniciou-se a falsificação da representação política e o reino da ilusão ideológica. O Antigo Regime não era perfeito mas era claro. A nova ordem, pelo contrário, oculta a sua origem sob uma lógica ilusória.



As cortes constituintes de Portugal, 1820. Começa a era dos dissimulados e palradores.

O Estado moderno, de instrumento da Nação, transformou-se em “nação” ele mesmo, a nação das famílias “ilustres”, nação invasora e ocupante da verdadeira Nação. Como ocupante, tudo regulamenta e requisita. Classes profissionais inteiras, professores, médicos, advogados e juizes, são arregimentados. Hospitais, escolas e tribunais transformam-se em meras dependências de um imenso campo de concentração. As Forças Armadas, as quais, através da componente miliciana, se infundiam na nação, uma nação que, livre e virilmente, se armava, são reduzidas a um apêndice do Estado.

Qual o adequado disfarce que o parasita ocupante enverga? O de uma democracia superficial, falsificada, controlada nos bastidores pelos seus agentes, os quais mantêm em posição ou, oportunamente, substitui graças a favoritismos bem orquestrados. O parasitismo doméstico é filiado no parasitismo internacional. Se os parasitas domésticos têm como propósito o esbulho imediato, o propósito do parasita global é o poder total e definitivo; o seu ideal, insano, monstruoso, é a desumanização do humano pre-

sumindo que, desta forma, o Deus da nova e eterna aliança possa ser manietado e vencido.

O Estado ocupante é importuno e abusivo. Exerce um paternalismo irritante, idiota, liberticida e mentiroso. Multiplica regulamentos que quer sobrepor às preferências, aos hábitos, às necessidades naturais das pessoas. Sob pretextos sanitários ou climáticos, tanto proscreve o açúcar e o tabaco como as fontes de energia mais eficazes e, daqui a pouco, a sexualidade normal, finalmente, a própria vida.

A petulância do legislador enche as páginas do Diário da República. A Constituição da República Portuguesa ocupa mais de noventa páginas A4, a um espaço. À Constituição do Estado Novo bastaram 18 páginas do Diário do Governo. A constituição dos EUA é ainda mais sucinta. Seja como for, as constituições pretendem substituir a ordem tradicional aprisionando os cidadãos num extenso conjunto de orientações a que, supostamente, nunca mais poderão fugir, atribuindo como “direitos” o que é oferecido graciosamente pelo Criador. O Estado, coisa natural, é indispensável à Nação. O Estado abusado e abusivo é o inimigo.

O inimigo

A prosaica designação de Estado Novo terá pretendido, tanto na visão de António Salazar como na de Getúlio Vargas, assinalar a irrelevância ideológica: “reajustar o organismo político às necessidades económicas do país”, disse este. Poderia ter acrescentado: necessidades económicas tanto do desenvolvimento industrial como do bem-estar social.

Um programa político decente é, por natureza, concreto e, por obrigação, plausível. Quanto mais satisfatório menos retórica a respectiva justificação. Os factos falam por si. O sofisma ideológico, pelo contrário, enche bibliotecas; o marxismo é o ópio dos intelectuais, no dizer feliz de Raymond Aron. Se insistimos aqui em princípios evidentes, em lugar de discorrer imediatamente sobre a sua aplicação prática, judiciosa e oportuna, é porque um inimigo se interpôs entre a verdade e a sua evidência. Se a sociedade e o Estado estão doentes não é por não terem recebido a boa nova.

A boa nova, o acervo das lições do passado (que outra coisa poderia ser?) foi obliterada pelo inimigo. Este, apropriando-se da palavra e da acção, tem impedido que o Estado aplique os abundantes recursos que recebe da sociedade a fim de, sem sacrifício da liberdade, propiciar a todos um modo de vida satisfatório. É, pois, indispensável desvendar o inimigo.

Desvendar o inimigo é historiar uma conspiração secular. Conspiração bem real, perfeitamente documentada, nenhuma teoria. Como nomear os conspiradores? Parasitas, pois que se introduziram sub-repticiamente no funcionamento da sociedade e da economia, obtendo proveitos e proventos com o prejuízo de todos? Globalistas, pois que os seus esquemas possuem, necessariamente, âmbito internacional? Banksters, anglicismo que é contracção oportuna dos termos banqueiro e gangster? Satânicos, pois que o poder global a que aspiram tem em vista a submissão absoluta da humanidade, retirando-lhe a dimensão espiritual? A maçonaria é importante ferramenta do seu

projecto mas longe de ser a única. O nome que o parasita atribui ao seu projecto é o de Nova Ordem Mundial; para estabelecer a sua ordem terá de suprimir ou abalar a ordem natural recorrendo ao caos.

O parasitismo tem mantido, desde há séculos, uma propaganda permanente -- aberta ou insidiosa -- através do livro, do jornal, da televisão, do cinema -- meios de comunicação unidireccionais -- da "cultura" enfim. Endeusa os seus míseros intelectuais enquanto silencia, com a violência indispensável, dissidentes e não alinhados, até no campo científico e técnico. As bibliotecas enchem-se de volumes inúteis. Mas o monopólio da opinião pública começou a ser ultrapassado graças à comunicação electrónica, às redes sociais. Efeitos animadores manifestam-se, o retorno à espiritualidade é patente.

Entretanto, a civilização, tão penosamente erguida, tem sofrido enormes, deliberados e repetidos revezes. São as gigantescas guerras de genocídio, as brutais revoluções, os imperialismos implacáveis, os variados desastres históricos que interesses impiedosos organizam. A Europa foi separada da África, anulando-se a vida e a obra das suas populações, seja qual for a etnia. Em países do oriente médio, antes tranquilos, foi instalado o caos, promovida a guerra civil.

Mesmo assim, como que por milagre, a civilização volta a renascer das cinzas.

Ideologia, um disfarce, propaganda, o engano, corrupção das pessoas através do vício e da chantagem, subversão das instituições através das pessoas corrompidas, são os recursos que permitem ao parasita instalar-se definitivamente.

Em Portugal, como por todo o Ocidente, o parasita alcançou raízes fundas. A revolução francesa de 1789 marca a mais significativa vitória do monstro. A segunda, após a revolução inglesa de 1649 da qual resultou, após indescritível perturbação num país antes tranquilo, a criação do famigerado Banco de Inglaterra.

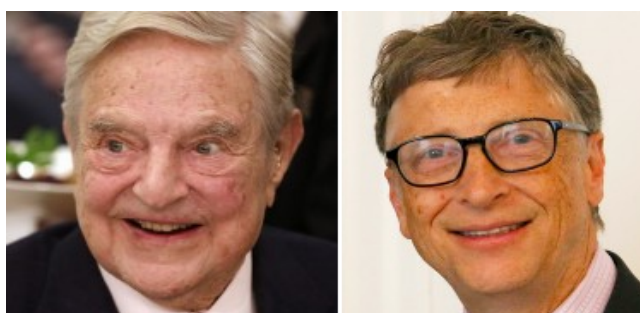
O Pombal foi o Estaline português. A partida para o exílio do rei D. Miguel I, em 1834, após a traição dos generais e a invasão da coligação estrangeira, marca a definitiva queda de Portugal na esfera do parasita.

Embora já tivesse os seus peões maçónicos nos lugares certos -- afinal os EUA são criação sua -- é o ano de 1913, da criação da Reserva Federal, nos Estados Unidos da América, consórcio de banksters, que marca a arrancada decisiva do monstro. Conquistados os EUA, através da tirania monetária, tendo, da há muito, a Inglaterra e a França na mão, corrompida a Rússia mas ainda não conquistada, era necessário abater a Europa Central. O genocídio da I Grande Guerra, a submissão da Alemanha e o comunismo na Rússia não eram ainda o bastante. Saltando importantes detalhes (não nos referimos à China e ao Japão) basta dizer que, após o desenlace da II Guerra Mundial, em 1945, a poderosa elite financeira, montada sobre o poder militar dos EUA, conseguiu a supremacia mundial, do Atlântico ao Pacífico passando pela Europa, domesticada esta pela designada União Europeia.

O milagroso ocaso do comunismo -- queda do Muro de Berlim, o fim da URSS, a economia de mercado na China -- anunciam, finalmente, os limites do projecto globalista.

Porém, o parasita não desiste facilmente. Ao longo de décadas, sob pretexto de um terrorismo islâmico que ele próprio cria e sustenta, o polvo levou a guerra, o sofrimento e a miséria aos países do Médio Oriente. Onde os cristãos viviam em paz passam a ser perseguidos. Não fosse a intervenção da Rússia, a Síria seria hoje mais um Iraque, mais uma Líbia, mais um Afeganistão.

Por necessidade estratégica e inata tendência psicótica, o polvo manifesta absoluta e viciosa desumanidade. Testas de ferro, nomeadamente, os famosos “filantropos” Soros e Gates, cujas mágicas fortunas parecem não ter fundo, promovem activismos políticos e sociais (o velho *agitprop*), sustentam fundações e partidos, fazendo avançar, com estrondo ou pés de lã, o projecto satânico.



Testas-de-ferro do globalismo totalitário.

Pretextos diversos, constantemente martelados por uma comunicação social cúmplice da conspiração, servem de mal amanhã justificção à introdução de medidas que conduzem, inexoravelmente, ao colapso económico e social, indispensável à tomada do poder definitivo.

Proíbem a combustão -- motores e centrais térmicas -- porque produtora de dióxido de carbono, falsamente reputado como causador de um pretenso aquecimento global. A proibição de queimar impede a utilização das fontes de energia mais concentradas e abundantes, carvão, petróleo, gás natural e biomassa. Deste modo, boicotam a indústria e os transportes, dificultam ou impedem o indispensável abastecimento energético. Se o dióxido de carbono tem algum efeito, este é positivo ao favorecer o desenvolvimento vegetal que dele depende.



O ambientalismo enganoso e totalitário: falsos problemas e falsas soluções.

O plástico, apontado como criminoso, pode ser incinerado, e é, juntamente com os abundantes lixos urbanos. Entretanto, as “energias alternativas” vão colecionando instalações que, em duas décadas, juncarão o território de sucata irrecuperável. O automóvel eléctrico, supra-sumo da mobilidade limitada, é a consumação de um anunciado desastre ecológico pela mineração excessiva e desenfreada dos metais indispensáveis ao fabrico das baterias. A falsa ciência reemerge em pleno século XXI.

Sob pretexto da “defesa das minorias” denunciam uma discriminação étnica inexistente, reavivando feridas cicatrizadas; reivindicam a normalidade de aberrações sexuais e psicológicas, que estimulam, aproveitando para promover a pedofilia. A vida humana é tratada com geral desdém.


Recentemente, a falsa pandemia com as falsas e mortíferas vacinas e a brutal repressão policial sobre quem teima em salvaguardar a sacralidade do corpo antecipam o pior.

Os promotores da vaga esquerdista nada têm de pueril. Seja pelo instrumento da guerra, do disparate (LGTB, etc.) do ambientalismo falsificado e totalitário, os activistas obedecem a uma estratégia bem calculada que almeja poder total, físico, mental e moral, sobre uma massa informe e confusa.

Quando observamos a indiferença que o sistema judicial manifesta perante o crime, perante o crime mais gravoso e hediondo, a ponto de este se banalizar, confirmamos o desdém que o inimigo nutre pela liberdade, segurança e dignidade das pessoas, desdém que oculta sob uma hipocrisia sem vergonha. O Código Penal admite uma enorme latitude de penas para o mesmo crime. A violação é punida com pena entre um e oito anos de prisão. Tal latitude denuncia a importância atribuída às “circunstâncias”. Estas poderão atenuar, explicar, quase anular, o crime. Há uma falha moral no próprio código, tão gritante e extensa que chega a permitir, ao juiz complacente, não julgar.

Guarda-redes condenado por matar ex-namorada regressa ao futebol 

Tribunal

Juiz liberta quatro suspeitos de assaltar e torturar idosos 

Espantosamente, a tradicional tranquilidade dos europeus é abalada por invasores desarmados, os chamados migrantes. Perante a indecisão cúmplice dos governantes e a impotente revolta das pessoas comuns, o desaforo e o caos espalham-se. O medo de circular na via pública instalou-se. Mulheres e crianças têm sido violadas onde tais crimes não existiam antes. Carros são incendiados. A polícia renunciou a entrar em certas zonas. Redes criminosas de traficantes, certamente centralizadas e sustentadas a alto nível, demonstram a natureza deliberada do fenómeno. Entretanto, os verdadeiros refugiados fogem para áreas limítrofes das zonas de conflito que o parasita acendeu, como a Turquia.

A Europa tem sido palco de importantes e genuínos fenómenos migratórios. Espanhóis, portugueses, italianos e turcos procuraram e encontraram trabalho nas economias mais desenvolvidas dos países a norte. Tal fenómeno, apesar dos problemas socio-culturais que criou, terá sido mutuamente proveitoso. A emigração foi sempre coisa comum e relativamente banal. Porém, a maioria dos falsos migrantes na Europa não procura trabalho. Vivem à custa de apoios e recursos que são retirados aos nacionais, numa espiral inadmissível e até insustentável. Obras sociais particulares (do tipo sopa dos pobres) são agora inundadas de “migrantes”. Uma voluntária dos Restos du Coeur, em França, testemunha:

No começo, encarávamos da melhor maneira possível e ajudávamos os “migrantes” como a qualquer outra pessoa. Mas há muitos, agora. E ainda existem muitos franceses pobres, também. Sei que alguns já não se atrevem a ir aos Restos du Coeur pois têm medo.

Adquire-se a certeza de que os chamados migrantes são carne para canhão numa guerra sem nome que tem por propósito a obliteração da Europa, como a conhecemos, o próprio genocídio dos povos europeus, a transformação disto numa selva, à imagem da selva em que foi transformada a África após a demolição da estrutura colonial.

Se a Alemanha e a França já foram destruídas por duas espantosas guerras (melhor dizendo, genocídios) mundiais, agora a destruição da Europa pode ir mais fundo pois dilacera o próprio tecido social.



Mesmo na Alemanha, sujeita, desde há décadas, a permanente chantagem moral, os cidadãos ganham coragem.

Nada que não tivesse sido cinicamente predito por Samuel Huntington, no seu livro, *Choque das Civilizações*. Tal como Karl (Mordecai) Marx previu no seu livro, *O Capital*, que o capitalismo tendia para um monopólio que os “trabalhadores” reverteriam, depois, a uma suposta “ditadura do proletariado”. Mas não são previsões. São o descarado e cínico anúncio de terríveis projectos de poder global.

A destruição da civilização, não podendo ser obtida pela guerra, pode conseguir-se pela desmoralização. O chamado marxismo cultural, concebido pelos “filósofos” comunistas da Escola de Frankfurt (Adorno, Habermas, Horkheimer, Marcuse) saiu à rua no Maio de 68, em Paris e, logo a seguir, nas principais capitais europeias. As terríveis

ocupações de fábricas e de propriedades agrícolas que ocorreram em Portugal durante os anos de 1974 e 1975, são exemplo da desmoralização de muitos, fomentada pelo atrevimento de alguns, industriados, estes, na perfídia do inimigo.



A bandalheira do cronicamente inflacionado mundo universitário.

Perante o descalabro e a derrocada moral, não propriamente dos serviços técnicos do Estado, nem da nação, mas dos instrumentos de soberania, a eventual inocência ou optimismo do reformador desvanece-se. A nação apenas sofre de um parasita que a enfraquece e a tenta mergulhar no delírio de uma febre e de uma inconsciência permanentes.

Retorno à civilização

A civilização, o mundo do empreendimento útil e do usufruto honesto, é admirável pelos seus frutos materiais, resultado de humildade, paciência, confiança e labor. O produtor não impõe o seu produto, oferece-o a quem livremente o procura. Amor e liberdade, princípios do Espírito, são indispensáveis à prosperidade terrena.

Usufrutuários da modernidade, não tomamos consciência bastante do seu significado. Campos de cultivo já foram de pedras e mato. Estradas não são meros riscos num mapa, exigiram terraplanagem, túneis, pontes e viadutos. Portos não são meras praias. Aeroportos são muito mais do que extensas pistas. Os produtos não nascem das prateleiras. A segurança de pessoas e bens não é um estado natural. Cada geração constrói sobre o legado do passado, seja nas ciências, nas técnicas, na política, na moral. Infelizmente, alastrou um infantilismo irresponsável e narcisista, culpa da geral facilidade da vida comum. Prolifera uma mentalidade que a escola não sabe contrariar e que, pelo contrário, tem favorecido.

Sob a História dos livros, narrativa de factos excepcionais cuja chave permanece oculta, a sociedade, a nação, a civilização, são o somatório de acções particulares que se harmonizam naturalmente. São pessoas, empresas e outras instituições independentes que devem a sobrevivência ao mérito, ainda que mérito do momento.



Os campos houberam de ser limpos de pedras e de mato.

A visão essencial da civilização é optimista. É a ordem que resulta do senso-comum e da percepção de uma realidade espiritual que estabeleceu os princípios morais indispensáveis à voluntária e inabalável coesão do todo. É a prosperidade que resulta do imenso somatório de iniciativa, engenho e esforço dos indivíduos. A aceitação do mundo como ele é. Não há aqui teoria. Se há utopia é por oposição às tenebrosas distopias que o parasita adopta como projecto seu.

Vários passos parecem indispensáveis para a redenção da civilização:

– Tomar-se consciência da sua importância, da sua indispensabilidade. O que seria ser-se transplantado para a chamada natureza sem levar consigo os utensílios de cozinhar e os saberes próprios do produzir, recolher e armazenar o alimento. Pior, sem qualquer conhecimento dos recursos oferecidos por essa natureza tão generosa mas exigente?

– Aceitar que a continuidade das gerações, a nação, no seio de um território comum, a pátria, é indispensável. Uma única família não seria alicerce bastante nem do saber nem da capacidade necessários a enfrentar e melhorar as circunstâncias, construindo infraestruturas comuns, assegurando a defesa do território. As famílias agruparam-se em aldeias e as aldeias em tribos. A história esconde-se na pré-história. Quando os romanos chegaram, os povos da Europa já estavam organizados, com os seus deuses, as suas tribos. Quando os europeus chegaram à América encontraram nações. Tal continuidade geracional é acompanhada de outras continuidades, profissional, empresarial, institucional. Conceber o progresso em rotura com o passado é uma fatal mistificação.



Recursos materiais, conhecimento e colaboração.

-- Perceber a especial fragilidade da actual civilização, seja através do espaço como do tempo. O comércio depende dos transportes e os transportes exigem paz. O extenso conhecimento prático depende de uma infinidade de empresas, de profissões, de aprendizagens prolongadas e seguras. A colaboração entre tantas instâncias carece de confiança para que tudo decorra em ambiente tranquilo e previsível. Onde há estranheza, descontinuidade, desconfiança, injustiça, fraude, não há nação. Não havendo nação, deixará de existir civilização.

- Não confundir Deus e o Estado. O Estado é mero instrumento humano, Deus é o Criador do humano. O Deus único e verdadeiro não actua de forma abusiva, não destitui o livre-arbítrio de cada um, assiste-o. Se a presença de Deus é permanente e plena na esfera íntima de cada um, Ele não quer regular nem a parte nem o todo. Ai do Estado cuja intervenção não é parcimoniosa e excepcional, ai do Estado que pretenda imitar uma falsa e grosseira ideia de Deus.

Apesar de duas guerras mundias devastadoras, de uma descolonização que substituiu um colonialismo civilizacional por um colonialismo predatório, apesar da continuada destruição de recursos em intermináveis guerras civis fomentadas pelo parasita, a civilização material tende a retomar o seu curso pois dele depende a sobrevivência das pessoas. É certo que uma Europa e um Japão, poupados à guerra, não teriam enfrentado, ao longo de uma ou duas gerações terríveis sacrifícios. A África, terra de abundância, não sofreria a actual miséria.



Hiroxima e Dresden, símbolos da absoluta crueldade do parasita.

A civilização é o berço permanente e indispensável de cada existência humana, o quadro onde se desenvolve a actividade proffcua de cada um. A actividade exige liberdade. A propriedade facilita, disciplina e motiva o exercício da liberdade. A segurança é elemento indispensável da propriedade.

Talvez seja possível um verdadeiro globalismo onde caibam todas as nações, unidas pelo comércio e pelo desejo universal de liberdade, prosperidade e paz.



O bom globalismo: comércio, prosperidade e paz.

É esse globalismo frutuoso e pacífico que atemoriza o globalista totalitário, o parasita. Pode aventar-se que a recente pandemia do coronavírus é um desesperado atentado terrorista destinado a limitar, ou mesmo impedir, o comércio internacional, a livre circulação e convívio, a consolidação da multipolaridade internacional.

A humanidade não tem outro meio de prevenir o sucesso da escravocracia faraónica senão o de usar as suas velhas nações soberanas, não como instrumentos imperialistas mas como meios de resistência a tal projecto.

A resistência ao parasita passa por retirar-lhe o corrompido comando dos Estados e usar os avultados recursos que estes são capazes de reunir para garantir a normalidade e a efectiva soberania de cada nação. Isto é, para garantir a segurança interna, através da justiça e da solidariedade, e a segurança externa através do controlo suficiente das fronteiras e do entendimento directo entre Estados.

Graças a Deus, o ambicioso e radical propósito de coacção mundial tem-se apresentado irrisório. Rússia e China, também o nosso Brasil -- antes, meros apêndices do projecto globalista -- afirmam-se hoje como grandes e poderosas nações genuinamente independentes num mundo cada vez mais multipolar cuja dinâmica comercial e política é mais complexa do que gostariam os senhores da nova ordem mundial.

OS PORTUGUESES

Os portugueses em perigo

Os capítulos anteriores permitem compreender a tragédia nacional. É algo partilhado com outros países e que, em Portugal, assume idêntica ou agravada perigosidade. A lista seguinte, que não se pretende exaustiva, é o detalhar de alguns sintomas próprios da doença que o parasita inoculou no Estado e na sociedade.

– A ideologia tomou conta da Universidade (paga pelo contribuinte). Os licenciados inúteis, devidamente formatados pelo inimigo, são empurrados para a vida política, recurso a que se agarram submetendo-se a lealdades mafiosas. Os que não cabem na política enxameiam a televisão e a imprensa.

– Criminalidade de alta roda a alastrar impunemente. O esforço, tantas vezes sobre-humano, da Polícia Judiciária e do Ministério Público não encontra continuidade nos tribunais. Juízes honestos são afastados dos casos mais importantes para dar lugar a juízes tão complacentes (e deliberadamente incompetentes); fácil obter-se a certeza de que também fazem parte da rede criminoso.

– Aos milhares, os crimes particulares cometidos impunemente, por mera crueldade, por torpe ciúme, para roubar. As florestas ardem sem que os incendiários sejam detidos e, sendo detidos, são depois libertados sob fútil pretexto. Dizem os peritos:

... apesar de as condições físicas serem mais ou menos favoráveis a um incêndio, na grande maioria dos casos não são causas naturais as que provocam o fogo, mas sim a acção humana.

– Polícia manietada sendo os seus agentes mais competentes acusados de excesso, em lugar de premiados. Forças Armadas invisíveis. Ainda que não se recomendasse a sua intervenção faz-se necessária a sua presença. Mas não se vêem. Não sendo vistas, as FA ficam esquecidas, arrumadas a um canto, adormecidas as chefias por benesses tentadoras.

– Corrupção na nomeação, incompetência no exercício, de cargos públicos. Com raríssimas excepções, a multidão de assessores, directores gerais, secretários de Estado, ministros, são nomeados pela sua complacência perante interesses escondidos ou pela confiança que o laço familiar garante. Sustento de inúmeros organismos públicos sem função útil.

- Desvio de enormes somas através do sistema bancário nacionalizado e das empresas públicas.
- Indisciplina, irrelevância e viés na educação estatizada. Desprotecção na doença apesar das somas colossais gastas no sistema, dito nacional, de saúde.
- Submissão de um poder representativo falsificado ao chamado poder executivo. Divórcio entre nação e Estado demonstrado por taxa de abstenção eleitoral de 50 % ou superior.

Em resumo: desvio de dinheiros públicos para sustento de mordomias de políticos e administradores de empresas públicas; empresas públicas que escamoteiam enormes disparates financeiros; corrupção da banca nacionalizada; os monstros totalitários da educação e da saúde; anemia das Forças Armadas; manietar da Polícia; neutralização da Justiça; nepotismo, pedofilia, genocídio de nascituros e velhos; desvirtuação massiva do património. São ofensas gritantes a antecipar o pior que há-de vir.

Ocorresse tal escândalo nos primeiros e mais rudes séculos da nossa longa história, já o mal teria sido cortado pela raiz. Entretanto, Portugal continua sob as garras do polvo parasita, incapaz de usufruir, plena e tranquilamente das formas civilizacionais que soube criar. Até o seu património humano e natural está em perigo.

O alegre socialismo camuflado

O Estado português possui avultadas participações em empresas financeiras e não financeiras. Tais participações ultrapassam os 25 mil milhões de euros em capital social. Capital social que não traduz o valor, muito superior, dos activos das empresas. Mas tais valiosos activos (os aviões da TAP, por exemplo) estão cobertos por passivos resultantes de gestão ruínosa. As participações do Estado têm horríveis consequências sobre as finanças públicas. Pode dizer-se que, o passivo cobrindo os activos, o valor das empresas estatizadas é nulo, que a sua venda a privados não acarretará qualquer receita para o Estado, que o dinheiro lá enterrado nunca será recuperado.

O número de empresas públicas era de 280 em 2020. O endividamento total é de 30 mil milhões de euros e seria muito superior não fosse a permanente e arbitrária injeção de capital que os governos lhes concedem. A Parpública, criada pelo Estado há mais de vinte anos, em lugar de promover decididamente as privatizações, objectivo inicialmente declarado, persiste em querer tornar-se o farol da iluminada gestão dessas ruínosas empresas públicas.

A CP abriga um passivo de quase 4 G€ (quatro mil milhões de euros) e apresenta prejuízos anuais de cerca de 300 M€ (trezentos milhões de euros). A CGD notabilizou-se por gestão danosa, em investigação pelo Ministério Público, com mais de 3 G€ de crédito em incumprimento. O pesadelo é absoluto, da TAP aos Metros, de Lisboa e do Porto, passando pela RTP. O Conselho das Finanças Públicas alertou para o facto de as responsabilidades que o Estado assumiu através das empresas públicas atingirem 80% do PIB, ou seja, cerca de 160 mil milhões de euros!

Os quadros e funcionários das empresas públicas são nomeados por critério oculto e mais do que generosamente remunerados a fim de que estejam disponíveis para servir interesses ilegítimos, a começar pela perpetuação do sistema. A RTP é o exemplo mais conhecido.

Os habituais defensores da nacionalização ou da estatização (que nem é uma coisa nem outra pois nem aproveita à nação nem se integra na normal administração pública) recorrem ao argumento da importância estratégica. Ora, sendo empresas estratégicas, caso fossem privadas, teriam como cliente, directo ou indirecto, o Estado. Nessa posição, este poderia reclamar caso o serviço não correspondesse ao contratualizado. Passando, o Estado, de cliente a fornecedor, não resta nenhuma entidade fiscalizadora eficaz. Pior, é pervertida a concorrência. Ao colo do Estado sempre prosperam empresas medíocres cujo arbitrário prejuízo cai, inexoravelmente, sobre o cidadão contribuinte e não sobre o accionista privado.

Parte das empresas participadas deveriam estar integradas (os respectivos serviços) na normal administração pública. A maioria haverá de regressar à iniciativa privada, a que naturalmente pertence. As remanescentes terão de ser extintas, caso da RTP.

As empresas públicas são o socialismo alegre, de gravata e colarinho branco. Há, ainda, o velho socialismo, o socialismo triste e ranhoso, monopolista, coibindo a autonomia dos profissionais e a escolha dos utentes. O Estado socialista apoderou-se de escolas, de hospitais, dos descontos sociais, submetendo os portugueses a um monolitismo absoluto e cruel. Transmuta a educação, ditada por um ministério da educação todo poderoso, na tortura de uma aprendizagem desinteressante “amenizada” por inadmissível indisciplina. Na medicina onde há-de imperar a agilidade, o “serviço nacional de saúde”, SNS, expoente da burocracia, degrada o socorro em espera, desespero e morte. Como seria fácil e melhor libertar, privatizando-os, os serviços da educação e da saúde, sujeitando-os à saudável concorrência, permanecendo o Estado como incondicional pagador.

O abuso do Estado também se manifesta, impudente, pela promiscuidade entre descontos sociais e Orçamento do Estado. Enquanto o Estado agita o papão da insustentabilidade, os contribuintes queixam-se de que a sua aposentação é injusta perante os valores que, ao longo de uma carreira de trabalho, lhes foram descontando dos seus vencimentos. Quem tem razão? O Estado não tem de chamar a si a posse dos descontos. O Estado deveria limitar-se a assegurar um sistema directo, seguro, autónomo e transparente de capitalização. Por conta da referida promiscuidade, calcula-se que falem cerca de 100 mil milhões de euros nos legítimos cofres das aposentações!

O socialismo, indefensável pela sua natureza totalitária, procura disfarçar a sua verdadeira face. Entretanto, criou um mal entendido. O de que liberdade e solidariedade são incompatíveis. Mais de uma, menos da outra. O cidadão desprevenido dispõe-se a abdicar da sua liberdade a troco de supostos benefícios. Por outro lado, quem preza a liberdade julga favorecê-la ao endurecer o coração perante a necessidade premente do compatriota.

Alguns números

Que não se veja, na aparente amargura do nosso combate, indiferença pelo valor dos portugueses. Tal valor está demonstrado em obra, pelo encanto inigualável das nossas terras, resultado de uma natureza afeiçoada, pela obra pública acumulada, pelo eterno e incansável dinamismo do nosso empreendimento industrial e comercial. Dinamismo que políticos ou promitentes políticos convenientemente ignoram ou menosprezam para atribuir a si o mérito do presente. Apesar das gravíssimas doenças que afectam o Estado e alastram para a nação, os portugueses continuam a viver. Alguns números (de 2018) facultam uma visão geral da economia.

(1 M€ = um milhão de euros; 1 G€ = mil milhões de euros)

Balança comercial

Importações, 87 G€ (71 G€ em bens e 16 G€ em serviços)

Exportações, 89 G€ (57 G€ em bens e 32 G€ em serviços)

Relativamente aos bens (produção industrial) o saldo é negativo em 14 G€. Relativamente aos serviços (turismo) o saldo é positivo em 16 G€. Globalmente, o saldo é ligeiramente positivo, 2 G€. Uma particularidade que merece menção é o aproximado equilíbrio das importações versus exportações de produtos industriais. Portugal é um país industrializado ainda que os governantes e boa parte das pessoas o encarem como país do terceiro mundo.

PIB (produto interno bruto)

205 G€, isto é, cerca de 20 000 € per capita (somos 10 milhões de almas). Supondo que metade da população trabalha, cada trabalhador produz, em média 40 000 €.

O PIB per capita é, na Alemanha, de cerca de 40 000 €. Naturalmente, o vencimento mínimo na Alemanha (1500 €) é cerca do dobro do que é em Portugal (750 €).

Cerca de metade do PIB é distribuído em remuneração do trabalho, tanto em Portugal como na Alemanha.

População activa

Cerca de 5 milhões.

Taxa de desemprego efectivo relativamente à população em idade de trabalhar, 8% (cerca de 400 000 pessoas).

Dívida pública

250 G€

120 % do PIB. Mais de cinco vezes as receitas correntes do Estado.

Só um pouco mais de 15% da dívida é detida por credores nacionais. Os juros anuais da dívida montam a cerca de 7 G€. Sem esquecer que a própria dívida terá de ser paga. A dívida nacional é, como se verá, muito superior.

Receitas correntes do Estado (impostos)

46 G€

Impostos indirectos (IVA, etc.), 26 G€

Impostos directos (IRS, IRC, etc.), 20 G€

O leitor deverá reparar na relação entre impostos indirectos (sobre o consumo) e impostos directos (sobre o rendimento). Reflectir sobre a justeza de uns e a impropriedade de outros. Defenderemos que os impostos indirectos (IVA) podem ser adaptados facilmente à natureza, necessária ou sumptuária, do consumo sendo absolutamente proporcionais a este. Pelo contrário, impostos sobre o rendimento, introduzidos apenas no século XX a título de excepção mas que permaneceu... qualificam o cidadão como escravo. Para mais, IRS e IRC afugentam o investidor estrangeiro, prejudicando a economia.

Contribuições sociais e pensões

Contribuições, 16 G€

Este valor é, indevidamente, incluído como receita das administrações públicas. Note-se que excede o valor das pensões.

Pensões, 14 G€.

Número total de pensionistas: 3,6 milhões (pensão média de 4000 €/ano).

A promiscuidade contabilística entre contribuições sociais e impostos, entre despesas sociais globais e pensões de aposentação é pecado original que dificulta a interpretação dos números. O equilíbrio do regime de pensões de aposentação não está em perigo. Há, até, um ligeiro excedente. A questão está nos enormes montantes que evaporaram ao longo dos anos, absorvidos sub-repticiamente pelos orçamentos de Estado.

Despesas correntes do Estado

52 G€

Rubricas mais importantes (valores aproximados)

Encargos gerais do Estado, 1 G€

Defesa, 2 G€

Administração Interna, 2 G€

Justiça, 1,5 G€

Ensino Superior e Ciência, 1,5 G€

Educação, 7 G€

Saúde, 9 G€

Intervenção Social, 9 G€

Administração regional e local, 3 G€

Juros da dívida pública, 7 G€

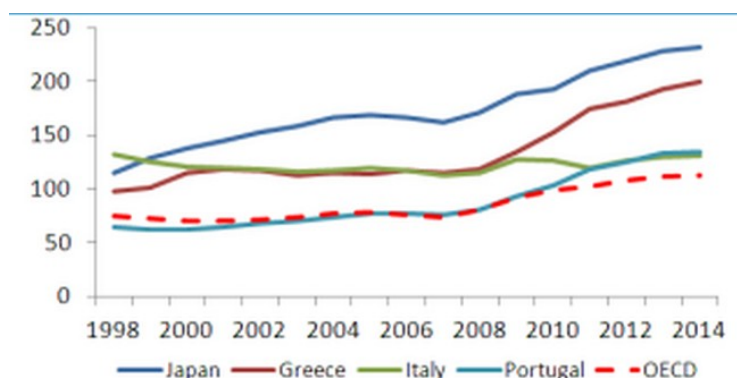
Outras, 9 G€

Será bom que o leitor memorize, em especial, os valores da educação e da saúde. Dar-lhe-ão a medida da eficiência irrisória do Estado quando provedor dos serviços que justamente sustenta mas que, ao também prover, arregimenta e degrada.

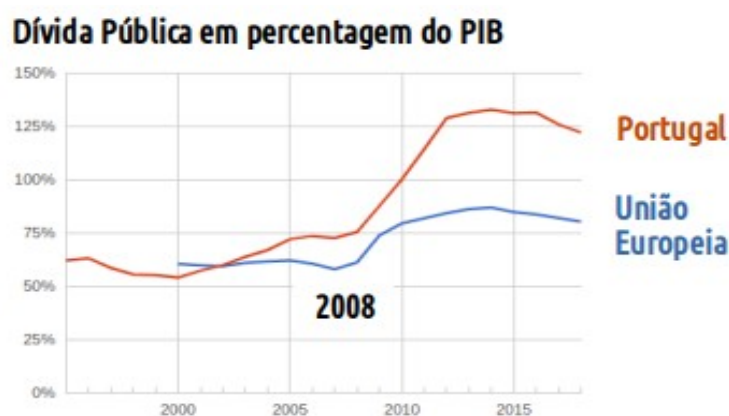
A verdade da dívida pública

Portugal está, com a Itália, em terceiro lugar na lista do endividamento público em percentagem do PIB.

O Japão encontra-se em primeiro lugar, a sua dívida é o dobro da portuguesa em percentagem do PIB. Mas, diferença essencial, o Estado japonês deve ao seu banco central e aos japoneses que subscreveram títulos da dívida. É como se os japoneses, para além dos impostos, tivessem oferecido ao Estado dinheiro adicional em troca de benefícios futuros. O Estado português deve 90% da sua dívida a entidades estrangeiras – FMI, Banco Central Europeu, investidores privados. Os japoneses não têm dívida externa enquanto a dívida pública portuguesa é, quase toda, externa.



Dívida pública em percentagem do PIB. A dívida pública do Japão é o dobro da portuguesa mas não é dívida externa.



Sendo a dívida pública uma dívida externa, ainda mais a credores institucionais, confirma-se o comprometimento da independência nacional, coisa que não parece incomodar a quem subscreveu alegremente tão monstruoso deficit.

À dívida pública deverão acrescentar-se os compromissos assumidos pelo Estado a coberto das empresas públicas de que é accionista. É mais 80% do PIB, cerca de 160 G€. Portugal já recebeu, em “fundos comunitários”, cerca de 100 G€. É uma dívida política que afecta a independência nacional. Veremos ainda que, ao longo dos anos, o Estado se foi apropriando dos descontos dos pensionistas. O fundo de reserva devia montar a 130 G€ e não chega aos 30 G€. Assim, a verdadeira dívida pública atinge quase os 600 G€ (2018). Mais de 100 mil euros por cada trabalhador no activo!!!

A necessária política

A República foi instaurada, em Portugal e noutros países, através de uma cadeia de processos ignóbeis. Assassínio do Rei D. Carlos e de seu filho seguido de uma ridícula revolta armada na qual participou uma ínfima parte do país lisboeta perante a indiferença ou passividade dos restantes. Isto precedido pela hábil corrupção da Monarquia. Um século antes, já o antigo regime havia sido desvirtuado pelo desmando de Pedro IV. Duas décadas depois, repostos esse antigo regime pelas cortes de Lisboa de 1828, sob o reinado de D. Miguel I, tropas estrangeiras obrigam ao exílio do Rei, em 1834. Em 1846, novo levantamento nacional, a Maria da Fonte, é sufocado, outra vez, pela traição e pelo estrangeiro. Século e meio mais tarde, a chamada descolonização encerra o ciclo da redução de Portugal à sua ínfima expressão geográfica e moral, ocasionando mais de um milhão de refugiados e o massacre de muitas centenas de milhar entre os portugueses, brancos e pretos, que ficaram no Ultramar, nas guerras civis que se seguiram. Nenhuma preocupação democrática da parte dos aparentes democratas travestidos de liberais, de republicanos, de socialistas.



Meia dúzia de gatos pingados e a monarquia cai.

A Nação clama por normalidade. Mas a Nação é ingrata. Influenciada pela propaganda do parasita, está pronta a crucificar quem a salva e a resgatar quem a quer perder. No Brasil, em 1964, no Chile, em 1973, na Espanha, em 1936, em Portugal, em 1926, as Forças Armadas moveram-se para neutralizar o impiedoso terrorismo prestes a tomar o poder absoluto e perpétuo. Mas foram, mais tarde, acusadas de violação dos direitos humanos ao travarem uma bem sucedida guerra contra um inimigo armado que actuava em traje civil e para o qual a pena habitual é o fuzilamento.

Não podemos perder a esperança. Para quem crê, Fátima intima à oração. A oração concita o favor do Altíssimo nos projectos que lhe são agradáveis. A providencial vitória de Jair Bolsonaro, no Brasil, é explicada pelos crentes como resultado de muita oração. Olhando à volta, não deparamos com um Bolsonaro português. Mas, como se sabe, os caminhos do Pai são insondáveis... É-nos, pois, indiferente que o programa enunciado nestas páginas chegue a aplicar-se por via eleitoral, por pronunciamento militar ou por outro meio. Quem com ferro mata com ferro morre... O parasita nunca demonstrou escrúpulo, matou reis, sacrificou a vida de tantos sem pestanejar. Porque haveria a Nação de ser tolhida por impróprio remorso?

Necessário é que o programa se aplique, tão breve quanto possível. Não sendo assim, este Portugal que já foi imenso e depois esquartejado e sangrado continuará a arras-

tar-se, pobre e indigno, seja qual for a diligência e heroísmo do seu grande povo ao angariar a riqueza que outros dissipam.

O que aqui se recomenda é uma organização do Estado estritamente adequada ao propósito deste e as evidentes medidas que, espera-se, venham a ser tomadas pela futura representação legítima da nação nesse Estado. A única forma de obviar ao terrorismo cleptocrata sob a capa de uma democracia fraudulenta é, a nosso ver, instalar uma democracia real a qual detalharemos adiante.

A acção é complemento indispensável da oração. Deus ajuda, não executa o que nos cabe. Uma organização de portugueses determinada a obter os meios políticos que permitam reformar o Estado e reconduzi-lo à legitimidade é indispensável. Há, pois, que fundar um partido. Tal partido, persistente no esforço eleitoral, ainda mais persistente há-de ser no propósito que o fez nascer. A sua estrutura deverá mimetizar a do Estado que quer fundar. Partido nacional, a querer conquistar o coração da nação, há-de introduzir-se nesta e, à sua escala, ligar os que, na nação, anseiam por a tornar soberana, solidária, enraizadamente civilizada.

Estrutura e conteúdo são os atributos necessários desse partido. Estrutura porque o modo de escolha dos seus representantes estará claramente definido sem lugar a “lutas de poder e de influência.” Conteúdo pois que o programa é absolutamente concreto, não há promessas, há propostas.

PRINCÍPIOS

Liberdade, propriedade, segurança

A Liberdade não é um direito, é uma obrigação. Para o crente, é fácil. A liberdade foi outorgada por Deus, é atributo do Espírito. De facto, o livre-arbítrio, sendo a evidente capacidade humana que contraria a natureza determinista do mundo físico, radica, necessariamente, na alma. Abdicar da liberdade pessoal é o mais grave dos sacrilégios. Atentar contra a liberdade alheia é o mais hediondo dos crimes. Sub-rojá-la a uma autoridade terrena é a mais abjecta idolatria. A Liberdade é Santa, como proclama o Hino da Maria da Fonte.

Sem liberdade o humano é degradado à categoria de escravo, pior, à de substituto provisório dos robots que se anunciam. É abjecta, odiosa, a propaganda da submissão que as ideologias do Estado todo poderoso mantêm. Não é desastrosa e ilegítima, a exigência de submissão que vigora no seio de tantas famílias? O que não perdoamos aos pais iremos perdoar ao Estado?

A liberdade como direito é subterfúgio hábil dos chamados iluministas ou humanistas, os quais, desde há séculos, a pretendem dirigir, distorcer, ratear e, finalmente, anular. A liberdade foi transformada num formalismo.



O obscurantismo iluminista...

A liberdade é necessariamente individual. Dizer que uma nação é livre significa apenas que a liberdade dos seus indivíduos não é afectada por uma limitação comum.

A liberdade não é divisível no seu âmbito, isto é, não se pode ser livre para isto e não o ser para aquilo, nem livre um dia e submisso no dia seguinte. A liberdade é um atributo absoluto.

A liberdade não é arbitrária no seu alcance. Não pode ultrapassar a esfera própria de cada um, invadindo a esfera alheia. A liberdade individual tem como medida a propriedade (o corpo e a mente são os primeiro objectos da propriedade individual).

A propriedade é o contexto indispensável do exercício da liberdade. Se não me é permitido reter para mim o resultado da minha actividade para quê agir? Por outro lado, se a minha acção serve para me apropriar da propriedade alheia, é o outro que deixa de ser livre. A ilegitimidade da propriedade só pode comprovar-se pela memória de um roubo. Quando a propriedade não tem assento, fica a coisa no domínio público. A propriedade é, pois, o espaço da liberdade. Autoriza-a e regula-a.

A liberdade é, por assim dizer, o princípio sagrado sem o qual os restantes não fazem sentido. A liberdade é função de si mesma. O agente da liberdade é, por definição, o próprio. A Lei é instituto, instituto imóvel mas não indiferente, que autoriza o Estado a intervir a requerimento de quem vê a sua propriedade lesada ou ameaçada. O Estado não interfere no exercício da liberdade. Intervêm quando tal exercício é prejudicado.

Se a propriedade é o contexto particular da minha liberdade, a segurança é o contexto público, é a propriedade da minha propriedade. Não pode admitir-se a iniciação da violência ou a ameaça de violência; a ameaça é uma promessa. O roubo é uma forma de violência; a fraude, engano doloso, é a iminência de um roubo.

A segurança requer duas funções:

– Imediata ou de auto-defesa. O agente e instituto é o próprio indivíduo com a sua família. A função é favorecida pela posse de arma e por atitude pessoal determinada, competente e responsável.

– Mediata. Exercida por dois agentes: – Polícia e Justiça (agentes públicos ou privados) sendo o respectivo instituto o Ministério Público; -- Forças Armadas (agente e instituto de si mesmo).

É de concluir que, para fechar solidamente o círculo da segurança, o indivíduo e as Forças Armadas hão-de estar mutuamente identificados. Uma nação arredada do espírito militar está condenada, tal como condenada está a nação arredada do divino.

Solidariedade

A solidariedade constitui o nível seguinte da segurança, menos directo mas indispensável. Como toda a acção envolve riscos, pode dizer-se que a solidariedade favorece a liberdade. Não porque anule a prudência mas porque atenua o receio. A solidariedade, concretização da nação, é um seguro.

A solidariedade é, ou não é, um facto. Não resulta de hipotético contrato social. A determinação divina inspira-a mas é a nação que a estabelece no seu âmbito e alcance concreto. A concretização da solidariedade, porque esta requer avultadas transferências de propriedade, exige que a nação – legitimamente representada – delibere em assembleia sobre os seus termos e o faça reiteradamente. A solidariedade é um princípio cuja aplicação não é evidente ou consensual.

Sem solidariedade não há nação. A função de solidariedade é o instrumento decisivo da nacionalidade. Como sentir-se alguém português se for deixado (ou souber que vai ser deixado) por conta própria nos momentos de maior dificuldade, quando clama por ajuda, quando a doença ou o acidente ameaçam a vida ou impõem a incapacidade, quando o digno sustento da família numerosa se manifesta impossível? Pela solidariedade a nação é instrumento de Deus e assegura, pela coesão, a sua própria sobrevivência.

Famílias com abundantes recursos objectam, do alto da sua suficiência, ao terem de contribuir para a previdência alheia. Fazem mal. Por um lado, a vida dá muitas voltas. Por outro lado, a riqueza só ganha sentido e se sustenta no contexto do todo que a suscita e protege.

Notar que o impulso solidário e, portanto, o espírito de nação são prejudicados onde não houver identidade. Identidade não é uniformidade, nem de raça, nem de religião. Identidade é identificação, afirmação de pertença. Que todos se sintam e se declarem portugueses, que obedeçam de boa vontade, de boa fé, à Lei. O serviço militar é factor e testemunho genuíno da disposição identitária. A diversidade étnica de Portugal, como a de outros países do Sul da Europa, está enraizada (e, ao mesmo tempo, matizada) por milénios de História. Alguns extremos dessa diversidade continuam a prejudicar a razoável harmonia do conjunto. Sendo inevitáveis as discrepâncias, é necessário domesticá-las pela afirmação do carácter e, em alternativa, pela determinação da Lei.

A solidariedade não pode ser consumada apenas por acções privadas. É certo que, no passado, os poderosos criaram, em nome próprio, inúmeras obras pias, notáveis iniciativas de socorro e de auxílio social. Mas eram eles que detinham a riqueza nacional. Eram eles que simbolizavam e exprimiam a nação. Também as paróquias iam cuidando dos seus pobres. Mas as paróquias – as freguesias de hoje -- eram, então, entidades públicas. A solidariedade privada do passado tinha já um cunho de solidariedade nacional.



A Rainha D. Leonor, a mais rica princesa da Europa, fundou as misericórdias em finais do século XV.

Hoje, só a solidariedade através do Estado pode ser sistemática e, dentro do possível, suficiente. A impersonalidade do processo resguarda a dignidade do recipiente. Claro que a solidariedade plena vai mais longe do que a solidariedade material que o Estado pode prover. O Estado não acompanha nem acarinha. Esta importantíssima solidariedade espiritual, directa e imediata, cabe às famílias e às igrejas, ao velho espírito de camaradagem que deve ressuscitar. A melhor alternativa ao aborto é o carinho incondicional que há-de rodear a futura mãe sejam quais forem as circunstâncias da concepção.

Como se disse, o âmbito, alcance e processo prático da solidariedade devem ser estabelecidos por deliberação colectiva legítima e não impostos em nome de supostos ideais políticos. Quando os recursos são escassos, a atitude solidária é abalada. “Casa onde não há pão, todos ralham sem razão.”

A função de solidariedade, própria da nação e financiada pelo Estado, distribui-se por três áreas: – saúde; – educação; – previdência.

Pretende-se que tais funções, na sua aplicação, tenham âmbito pleno (tudo) e alcance universal (igual para todos).

Se o âmbito não for pleno há imperfeição ou inconsequência na execução da função. O Estado paga um tratamento barato mas recusa o tratamento caro. O Estado paga a educação até ao fim do ensino secundário mas abandona o aluno realmente meritório que, por falta de recursos familiares, não poderá continuar para a universidade. O Estado atribui uma pensão por invalidez sem ter em conta que o inválido para o trabalho também o poderá ser em contexto doméstico. Se a solidariedade não alcançar to-

dos por igual, aquele que pagou mais impostos será privado do que se oferece ao destituído. Se todos receberem exactamente o mesmo ninguém terá motivo essencial de queixa. Dirá o rico que, recebendo o mesmo, devido ao sistema que ajuda o pobre, paga mais imposto. É verdade, mas que se haveria de fazer?

Relativamente à Saúde, insistir em que os seguros comerciais possuem cláusulas limitantes e a sua subscrição exige recursos (e disposição) que nem todas as famílias partilham. Relativamente à Educação, recordar que famílias mais numerosas não deverão ser penalizadas por contribuírem mais generosamente para o contingente dos nascituros. Relativamente à Previdência, ter em conta que o inválido requer sustento e incorre em despesas de apoio para além das hospitalares.

Função civilizacional

A civilização também é um princípio político fundamental, ainda que não o pareça. A civilização determina a possibilidade da aplicação, tão plena quanto possível, dos princípios da liberdade e da solidariedade. A civilização valoriza a pátria, suporte moral e material da nação.

A liberdade de ir e vir é sustentada pela estrada e pelo automóvel. Note-se que a difamação dos meios de transporte correntes, sob pretexto de defesa do ambiente, é uma habilidade liberticida, até, genocida. A civilização liga as pessoas, transformando a nação numa espécie de enorme tribo, pela uniformidade dos costumes e a interdependência do trabalho. Só a civilização industrial permite a largueza de recursos indispensável a uma solidariedade substancial. A nação só pode prosperar em civilização. A civilização é suportada por infraestruturas materiais e tecnológicas, robustecida por elementos patrimoniais – materiais, culturais e morais -- que herdou do seu passado mais ou menos recente os quais transfiguram o território, o país, em pátria.

As infra-estruturas materiais asseguram o transporte de pessoas e mercadorias, as comunicações, a produção e distribuição de energia, a gestão da água. A única diferença entre as empresas, necessariamente privadas, que asseguram essas colossais funções e empresas não infra-estruturais é simples: as primeiras, além de contratualizarem com clientes particulares, celebraram um contrato de natureza mais geral com o Estado. É do interesse do Estado evitar o monopólio nos serviços de infraestrutura. Não apenas para suscitar alguma concorrência. A presença de diversas empresas na mesma área de serviços permite dispor de alternativa no caso de incumprimento ou falência de um provedor.

A civilização é, ainda, uma imensa, diversa e profunda rede de capacitação técnica que faz viver a indústria, a produção agrária, o comércio. A Alemanha, destruída por uma guerra total, recuperou rapidamente porque esse elemento civilizacional invisível não podia ser anulado pela força das armas.

Portugal também possui elementos de actualizada capacidade técnica. Necessário é que sejam reconhecidos e apetecidos pelos portugueses e pelo Estado. Que não sejam ignorados e, muito menos, menosprezados. Quando o Estado suporta a formação de engenheiros e médicos não concede um privilégio. Acautela o futuro das indústrias e

o bem-estar das pessoas, assegurando que serão os melhores a assumir as funções mais exigentes.

O património distingue-se da infraestrutura pela sua natureza estática, anterior. O património é o que foi ou o que tem sido enquanto a infraestrutura se dispõe necessariamente em relação ao que será. Pode dizer-se que a distinção entre património e infraestrutura é de natureza prática. Ambos estabelecem o mapa essencial e contínuo de como a nação assumiu, assume e assumirá a civilização do seu tempo. O património pode ser natural, monumental, documental, tecnológico ou moral. Indispensável reconhecê-lo, prezá-lo, valorizá-lo pois que a nação, ao fincar-se na pátria, não se limita aos vivos. Vivemos sobre o que os anteriores nos deixaram. Vivemos para deixar aos que vierem. Sem esta sensibilidade patrimonial não há nação e a pátria fica ao abandono.

A sensibilidade patrimonial distingue o genuíno do factício. Uma coisa é património, outra, oposta, é a endeusada “cultura” orientada para adulterar, ocultar e, mesmo, desafiar o legítimo património da nação. Ora, os actuais orçamentos de Estado reservam mais recursos para a cultura da vacuidade e do abuso que para a conservação e valorização dos elementos patrimoniais que sustentam uma perspectiva clara, construtiva e continuada do destino nacional.

A conservação e divulgação do património material opera uma síntese entre elementos civilizacionais. Vai mais longe que bibliotecas, museus e monumentos. Implica as técnicas artesanais e as infra-estruturas aparentemente obsoletas. A destruição da antiga rede ferroviária é um crime alegremente cometido pelo Estado e por algumas autarquias que enterraram antigas linhas férreas para acondicionar ciclovias!

A moral como património

A moral, valor patrimonial básico, não é mais do que o respeito dos costumes, isto é, a opção por um comportamento que não defraude e, muito menos, ofenda as legítimas e comuns expectativas dos outros. Decência é um bom sinónimo de moral. Devemos a moral aos nossos antepassados os quais a receberam directamente de Deus. Moral provém do latim *morales*, relativo aos costumes, *mores*; notar os verbos *morar* e *demonrar* os quais também aludem à permanência; em francês, *mœurs*. A intromissão da pretensiosa ética é importuna. *Ethos* (grego) e *mores* (latim) significam exactamente o mesmo.

Os princípios não podem contradizer-se entre si, na sua prática. A moral, valor patrimonial, civilizacional, não pode contrariar o princípio da liberdade -- princípio sagrado para o cristão, princípio básico para todos. A obediência aos pais destina-se a servir os filhos e não a reduzi-los a servos ou apêndices, tem âmbito e tempo próprios. A obediência ao cônjuge é aberrante. Circuncisão e ablação do clitóris são exemplos gritantes de costumes ofensivos. Um inconcebível abuso sobre as crianças tem sido a alegada “mudança de sexo” estimulada por pais criminosos e aplaudida por celebridades vendidas ao parasita. Opera-se no corpo da criança uma mudança irreversível e anti-natural cujos danos futuros são inimagináveis, levando, com frequência, ao suicídio.

As cirurgias “transgéneras” pela sua violência e absurdo deixam muito para trás as primitivas excisões!

Impostos

Para que o Estado cumpra as funções que se lhe atribuem, recebe da nação os impostos. Não basta clamar pela redução dos impostos. É indispensável distinguir a sua natureza antes de estabelecer-se, por determinação explícita de uma Assembleia Nacional, o possível ou desejável montante.

IRS e IRC, impostos sobre o rendimento, são impostos de escravatura. Ao longo da História, a sua existência nunca foi regular, sempre lançados a pretexto de circunstâncias excepcionais, geralmente a guerra. Na antiga Roma a taxa de imposto sobre o rendimento individual era, em circunstâncias normais, de 1% chegando aos 3% na expectativa de campanhas militares. Em 1188, Henrique II de Inglaterra recorreu a tal imposto a fim de reunir dinheiro para a Terceira Cruzada. Lincoln fez o mesmo, em 1862, durante a Guerra Civil. Em 1913, o ano fatídico da fundação da chamada Reserva Federal (que nem é reserva nem é federal) a 16ª Emenda à Constituição dos Estados Unidos torna o imposto de renda um elemento permanente do sistema tributário dos EUA. O valor da renda colectada aumentou drasticamente, de 1% nos primeiros tempos a taxas de tributação acima de 90%, durante a Segunda Guerra Mundial. Tão imoral é o imposto de renda que alguns estados dos EUA não o adoptam.

Taxar o rendimento e a propriedade é contraditório, desmoralizador, imoral. Robert Nozick afirma que "a tributação dos rendimentos do trabalho é comparável ao trabalho forçado."

O IVA, imposto sobre o consumo, tem tudo para ser eleito como imposto único -- abrangente, proporcional, flexível, suficiente. Não incide directamente sobre pessoas mas sobre as transacções com o consumidor final. A sua legitimidade depende apenas do respectivo montante e da relação entre o valor da taxa e a natureza do produto cuja transacção lhe dá origem. Estes dois aspectos são abertamente acessíveis à decisão política. Os produtos de primeira necessidade serão objecto de taxa inferior enquanto produtos sumptuários podem ser taxados pesadamente.

A simplicidade e transparência da colecta recomendam que todos os impostos indirectos sejam equiparados a IVA. Entretanto, o IMI (sobre habitações) e o IUC (sobre automóveis) parecem-nos contribuições adequadas ao sustento das funções municipais, equiparados a taxas sobre a intensidade da utilização das infra-estruturas urbanas embora a sua legitimidade seja discutível no contexto de outras taxas. A estultícia dos impostos sobre o carbono -- e sobre tudo o que mexe -- é evidente sinal de prepotência.

Representação da Nação no Estado

Para que o Governo do Estado governe de acordo com o interesse dos indivíduos e com a vontade das pessoas, deve estabelecer-se a forma e mecânica da representação da Nação no Estado de modo a que seja autêntica e não ilusória, genuína e não falsea-

da, regular e não conflitual, tecnicamente competente e não desastrosa: – Autêntica, quando pessoas escolhem pessoas e não partidos; – genuína, quando as pessoas escolhidas puderem ter sido conhecidas por provas dadas; – regular porque não desafiada por poderes ilegítimos, dentro ou fora do Estado; -- tecnicamente competente, quando os membros do Governo encarregados de executar conforme a determinação representativa, com excepção do Presidente da República, forem funcionários da administração pública e não amadores escolhidos por critérios suspeitosos.

Os partidos são intermediários abusivos e opacos. As pessoas têm escolhido partidos e os partidos escolhem as pessoas que entendem. Pessoas que não representarão a nação mas os interesses que, antecipadamente, os subornaram.

O governo do Estado, instituto supremo, possui duas vertentes complementares: – técnica (boa execução); – política (que executar). A faceta técnica será assegurada, mediante concurso, por profissionais qualificados da administração pública. A faceta política é assegurada pela representação da Nação reunida em Assembleia Nacional. O Presidente da República, escolhido por aquela, é o intermediário funcional entre a Assembleia Nacional e o Governo executivo, entre a vertente política e a vertente técnica.

Muitas vezes, a aparente orientação política de uma lei aprovada em Assembleia Nacional é desvirtuada pela regulamentação técnica que o governo, executivo, elabora para aplicação da lei. É indispensável que cada lei e a sua regulamentação sejam uma coisa só. Para tal, a regulamentação das leis há-de ser sucinta e presente à Assembleia Nacional para aprovação explícita.

Dentro do respectivo alcance, nas freguesias e municípios observar-se-á a mesma precaução. A faceta técnica é desempenhada pelos Presidentes de Junta e Presidente do Município enquanto a faceta política é reservada à Junta de Freguesia e ao Conselho Municipal (ver depois). Notar que o termo político não se refere, aqui, a ideologias ou ideias mas a orientações e prioridades.

Esgotadas as funções do Estado, não deveria ser autorizada qualquer subvenção para outras finalidades. O desvio de recursos públicos deveria ser equiparado a roubo e severamente punido.

Mercado e Estado

Com a liberdade vem a dignidade, a responsabilidade, o verdadeiro profissionalismo. Os privados enfrentam concorrência, são, pois, mais eficazes, mais baratos. São os agentes privados os responsáveis pelo progresso da civilização. Claro que os liberticidas e franduleiros persistem em insistir que a militarização funcional, própria do Estado, é a coisa mais natural do mundo. Impõe-se a privatização de todos os agentes da função de solidariedade (escolas, clínicas, serviços sociais). Ao Estado cabe a contabilização dos serviços prestados e a sua remuneração.

A disponibilidade de bens e serviços, a sua oferta, é determinada pela capacidade técnica dos ofertantes e pela necessidade, conveniência ou desejo do eventual cliente, manifestados em procura ou antecipados pelo ofertante. Assim, a procura determina

a oferta e a procura circunscreve a procura, limitando ou ampliando o seu âmbito de razoabilidade.

Como em todos os mecanismos cíclicos ou recíprocos, pode ocorrer dificuldade de arranque. Felizmente que o jogo da procura e da oferta se desenvolve por si mesmo. Procura e oferta vão-se induzindo mútua e paulatinamente. Tal sistema de indução torna-se cada vez mais inextricável à medida que a Técnica avança em complexidade. A tentativa de organizar o sistema de oferta e procura (o mercado) redundará, inevitavelmente, na sua degradação. Tão indispensável, tão natural é o livre-mercado que, onde é oficialmente banido, ressurgirá sob a forma de mercado negro.

A própria moeda está sujeita ao mecanismo de preços, próprio do mercado; onde é escassa o seu valor real aumenta, onde é abundante o seu valor diminui. Se a oferta de uma mercadoria é escassa perante o montante da procura, o preço da mercadoria aumenta. Mas por pouco tempo pois acaba por surgir mais oferta, da mesma ou de outras fontes, para satisfação dos clientes que querem ser servidos, e ao menor custo.

O vendedor oferece, não obriga. Deposita, nessa postura pacífica a esperança de uma sobrevivência airosa. O comprador vem e vai, senhor do seu dinheiro; o vendedor permanece e espera. Que outra atitude agradaria mais a Deus? O vendedor é o oposto do ladrão, expõe e permanece. O ladrão nada tem para oferecer, é furtivo. O vendedor sustenta a civilização, o ladrão parasita-a. Os que atacam o livre mercado ou não possuem a qualidade técnica e moral para nele sobreviverem ou têm em vista monopólios dos quais contam colher vantagem exorbitante e mais fácil.

A História gera sistemas de contratualização que se distinguem do livre-mercado pela sua natureza tendencialmente fixa, institucional. O livre-mercado tende a dissolver tais sistemas, caso se mostrem inadequados. Há, pois, equilíbrio entre a permanência instituída e a liberdade corrente. O Estado, a bem da nação, gere a permanência com o menor sacrifício da liberdade.

O Estado Português surge da combinação entre o interesse dos grandes e a conveniência dos pequenos. Os que apoiaram Afonso Henriques eram:

os burgueses que comigo suportaram o mal e o sacrifício em Guimarães a quem o Rei concede que nunca dêem fossadeira (tributo) das suas herdades e o seu haver, onde quer que seja, esteja a salvo e quem o tomar por mal pague-me 60 soldos e dê, além disso, o haver em dobro ao seu dono.

Como atributo do (novo) Estado, o Rei garante a segurança dos bens dos burgueses (justiça) a troco da colaboração destes na defesa (militar) do Reino. Ao contrário do que vulgarmente se pensa, no seio das monarquias tradicionais a rede de contratualizações entre grandes e pequenos é mais densa e exacta do que veio a suceder nas apregoadas democracias, onde a opacidade, arbitrariedade e irresponsabilidade nas relações entre Estado (quem se ocultou neste) e sujeitos se tornou regra.

Ao cumprir as funções de solidariedade e infra-estruturais, o Estado pode ser obrigado a intervir no mercado, sendo que intervir não é anular. Alguns libertários defendem que o mercado, por si mesmo, tudo resolve. Ora, sucede por vezes que, ainda que

havendo procura e oferta, a transacção não é possível. É o caso de doentes que não podem pagar um tratamento dispendioso. É certo que parece que o próprio mercado encontrou forma de desbloquear a situação, com os seguros de saúde. O problema dos seguros de saúde é não terem âmbito absoluto -- não pagam tudo de tudo -- nem alcance universal -- algumas famílias não auferem rendimento bastante para subscrever um bom seguro de saúde para todos os seus. As modernas exigências educativas colocam pesado fardo sobre a família prolífica. Esta, contribuindo mais generosamente para a geração seguinte, receberá como prémio o castigo de insuportáveis despesas caso o Estado não assuma a própria continuidade da nação.

A oferta de infra-estruturas tem de antecipar a sua procura. Caso tal não suceda, sofre o desenvolvimento económico e a comodidade das pessoas. Os agentes privados sabem antecipar o futuro com base nas indicações do presente. Porém, tal antecipação é incremental. Os navios são cada vez mais e maiores, respondendo ao acréscimo do comércio internacional. Uma cadeia de supermercados inaugura uma nova unidade perante o sucesso das existentes. Porém, quando está em jogo a construção de uma auto-estrada, o investimento pode ser colossal. Tanto pela construção, sobretudo em terreno acidentado onde viadutos e túneis se tornam necessários, como pelas inúmeras e concertadas aquisições de terreno. O custo situa-se entre os cinco e os dez mil milhões de euros por 100 km, de acordo com a topografia e o valor médio dos terrenos. Sem a participação do Estado, isto é, de todos, tal investimento representa risco excessivo, mesmo para uma grande empresa.

Como se viu, a intervenção do Estado no mercado tanto pode ser pelo lado da oferta (de infra-estruturas) antecipando-a, ou pelo lado da procura (educação e saúde) facilitando-a. Caso, num determinado assunto ou sector, o Estado tutele, ao mesmo tempo, a procura e a oferta estamos perante o totalitarismo. O Ministério da Educação é exemplo perfeito de um totalitarismo monstruoso. O Estado oferece os seus serviços, a famigerada escola pública, propriedade do Estado, com os seus funcionários, a sua gestão, o seu medíocre produto, e exige que os jovens frequentem a sua escola sob pena de não obterem reconhecimento académico, sob pena de prisão para os seus pais (caso não pertençam a qualquer minoria aparentemente privilegiada, a dos ciganos, por exemplo). O SNS (Serviço Nacional de Saúde) é outra organização totalitária. Também aqui, o Estado açambarca a oferta e, na prática, força a procura ao impedir a livre escolha, pelo utente, do praticante médico.

Cinicamente, os totalitários aduzem que pode optar-se pela escola privada. Mas a escola privada é obrigada a mimetizar a escola totalitária. E, mesmo assim, os que vão para o privado são penalizados pois têm de continuar a pagar pelos impostos o que os restantes obtêm gratuitamente no acto. Na saúde, o recurso ao privado obedece à mesma penalidade!

É indispensável que o exercício das funções de solidariedade não prejudique o princípio da liberdade. Isto é, o Estado sustenta a procura sem interferir na oferta já que esta se deverá adaptar à liberdade própria da procura. Solidariedade não é socialismo que é o que tem sido imposto, com miseráveis resultados, na Educação e na Saúde.

Por outro lado, se ao utilizar uma infra-estrutura pública, o utente houver de pagar uma forte taxa, a portagem ou a entrada num museu sustentado por recursos do Estado, é como que ludibriado. O condicionamento da procura determina o sub-aproveitamento do que, à custa de dinheiros públicos, o Estado oferece.

Só a função de segurança (polícia, ministério público e forças armadas) não pode subtrair-se ao monopólio. Por essa razão é que obedece ao conceito militar – hierarquia e severa disciplina. Da mesma forma, a função administrativa inerente à operacionalidade do Estado. Os institutos do Estado terão sempre cunho específico, ágil e funcional, despidos do casacão burocrático que os tolhe e, indevidamente, os protege. Se agrupados em ministério, hão-de expor-se em primeira linha, coordenados imediatamente pelo ministro, sem gabinetes ou secretarias de permeio. É lamentável e, ao mesmo tempo, ridículo que os governos sejam constituídos por dezenas e dezenas de entidades numa rede inextricável de ministérios, secretarias de Estado, direcções gerais... Os Institutos públicos, tal como as agências privadas, devem possuir carácter essencialmente técnico o qual lhes permita, de igual para igual, celebrar contratos acertados com empresas dotadas de elevada competência técnica. A construção ou manutenção de uma estrada não implica que o Estado se assuma como empreiteiro. É igualmente absurdo que existam escolas, consultórios médicos e clínicas de que o Estado seja patrão.

A reforma da Administração Pública, radicalmente simplificadora, por imperativo de legitimidade, por preocupação de eficácia e eficiência, moralizadora, será executada no respeito das capacidades instaladas e da sua lógica interna.

As funções de solidariedade estão estabelecidas de antemão. Não exigem planeamento. Mas a sua orçamentação anual só pode ser estimada. Pelo contrário, as funções infra-estruturais (obras públicas e património) devem ser cuidadosamente planeadas atendendo-se ao custo e utilidade.

Por vezes, as circunstâncias históricas, quando a própria nação foi material ou moralmente ofendida, seja pela guerra seja pelo parasita, exigem-se medidas excepcionais.

Com a expulsão dos Jesuítas, em meados do século XVIII, pela mão da maçonaria, representada em Portugal pelo sinistro marquês de Pombal, mais tarde, após a vitória da monarquia liberal, com a extinção de todas as ordens religiosas masculinas e, logo em 1910, agora com a república, das ordens femininas, ocorre, entre nós, a primeira grande catástrofe humanitária motivada pelo parasita global. Escolas, hospitais e hospícios, sustentados pela solicitude espiritual, são encerrados!

Só tardiamente, durante o Estado Novo, o Estado Português encara com determinação a questão da educação e da saúde. Sendo difícil e parca a oferta privada, constrói uma completa rede de escolas primárias, grandes hospitais centrais e alguns hospitais regionais onde a iniciativa privada (geralmente benemerente) não estava presente. Onde os republicanos mata-grades destruíram, teve o Estado Novo de construir.

No ano lectivo de 1900/01, o ensino industrial contava 3407 alunos, o ensino comercial, 503, o ensino agrícola, 165, o ensino liceal, 5570 alunos. Os números perfazem 3 % das respectivas classes de idade. Em meados dos anos 60 do século XX, o total de di-

plomados dessas classes de idade atinge cerca de 50 % . Destes, 28 % no ensino técnico e 72 % nos cursos gerais ou complementares dos liceus.

Educação e Saúde foram assumidas, em emergência, dada a escassez da oferta privada, como funções infra-estruturais, dispondo-se a oferta do Estado como patamar indispensável e inadiável. A intervenção de uma deputada da Assembleia Nacional, no início dos anos 50, demonstra-o:

Antevê-se para breve o maior desenvolvimento da indústria nacional. Algumas indústrias novas estão já na fase de organização, estão já a ser montadas e verifica-se que, para recrutar pessoal técnico, sobretudo pessoal operário, para essas novas indústrias se luta com sérias dificuldades, porque não temos, na realidade, abundância de artistas, abundância de operários que possam vir a trabalhar com a complexidade que a instalação dessas novas indústrias requer para serem postas a funcionar.



Escola primária e escola técnica do Estado Novo.



Hospital de Santa Maria, em Lisboa. Inaugurado em 1953.

No Porto, é o Hospital de São João.

A criação da ADSE, em 1963, vai no sentido de oferecer aos funcionários públicos o que outras classes profissionais já possuíam. Uma ADSE para todos (sem os descontos) ainda não aconteceu porque o socialismo (isto é, toda a bicheza partidária) não quer largar o controlo dos serviços, o qual, através da corrupção dos lugares administrativos e dos fornecimentos, lhe garante a indispensável clientela política e a distribuição de proventos ilegítimos.

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segurança e Defesa

Defesa pessoal

A familiaridade com armas de fogo é própria de uma nação livre, moderna e civilizada. Pelo contrário, o desdém ou aversão pelas armas denuncia abdicação e tibieza, insensatez ou hipocrisia. Esconder-se a cabeça na areia perante a eventualidade de agressão é o primeiro sinal de uma sociedade que aceitará uma servidão para a qual já se encontra predisposta. A negação do direito evidente à auto-defesa eficaz é o sinal mais seguro da tirania. A detenção e uso de armas de fogo será autorizada a todos, mediante exames, psicológico e técnico – tal como para a condução automóvel -- tendo em vista a autodefesa e o recreio. A situação de quem vive isolado em meio rural é especialmente melindrosa caso se encontre desarmado. A posse de arma de fogo pelo cidadão comum confere-lhe decisiva vantagem sobre o criminoso retirando a este o ascendente predatório, colocando-o ao mesmo nível da possível vítima. A esperada impunidade desvanece-se...

O serviço militar obrigatório, sendo eventual afirmação de verdadeira cidadania não é indispensável à familiarização com armas do fogo. Os clubes de tiro podem cumprir, de forma lúdica e desinibida, o propósito de ir armando a população e de lhe conferir a necessária preparação, técnica e psicológica. A frequência regular de clubes de tiro por jovens é recomendável pois que, ao atingirem a idade adulta, momento em que poderão adquirir a sua arma de fogo, já estarão credenciados para o respectivo uso. Adquire-se uma pistola ou uma arma de caça de razoável qualidade por cerca de 500 €; o curso de formação não custará mais do que 200 €. É o preço, modesto, da segurança de uma família.

O uso abusivo ou descuidado de qualquer arma será severamente punido. Porém, em nenhum caso, por auto-defesa -- imediatamente demonstrada quando exercida no âmbito da respectiva propriedade ou em contextos evidentemente oportunos -- será, a promitente mas corajosa vítima, punida.

Serviço militar e Forças Armadas

O serviço militar será obrigatório para os homens, facultativo para mulheres. Estas já assumem a enorme e honrosa sobrecarga da maternidade.

O serviço militar, contraria: – o distanciamento ou indiferença perante as questões vitais da defesa nacional; – o prolongamento da mentalidade infantil e narcísica para lá do período de crescimento; – a inabilidade física e psicológica no enfrentamento de situações de perigo.

O serviço militar favorece: – a responsabilidade pessoal e a auto-estima; – o apreço pelos compatriotas, a camaradagem e o instinto de solidariedade; – o disponibilizar de efectivos suficientes para um patrulhamento enérgico e eficaz do território, em colaboração com as polícias.

A obrigação do serviço militar não pode constituir carta branca para que as elites disponham de abundante “carne para canhão” a sacrificar em guerras arbitrárias. É pois de introduzir a seguinte ressalva: – A acção militar no estrangeiro, sempre aprovada em Assembleia Nacional, será protagonizada, exclusivamente, por voluntários.

As Forças Armadas estão vocacionadas para a defesa contra o inimigo externo. Ora, o inimigo externo é capaz de introduzir no território nacional elementos clandestinos. A presença efectiva das FA entre as populações é indispensável para desmotivar, identificar e neutralizar os autores de grandes ameaças (incêndios, epidemias, massacres, etc.) Dada a complexidade da vida social e económica e a relativa vastidão do território e da costa marítima, as FA, com meios próprios, actuarão em colaboração com todas as polícias -- as quais, a seu modo, garantem a segurança interna – e com os corpos de bombeiros.

A valorização das FA concretiza-se em:

- Formação geral dos milicianos, seis meses. Formação especial, seis meses. Serviço pleno, um ano ou mais (por contrato ou carreira) caso seja conveniente para as duas partes.
- Rede nacional de aquartelamentos de proximidade adstritos à arma de Infantaria do Exército. Desempenharão função militar, cívica e social.
- Preservar a capacidade técnica das oficinas de manutenção e suscitar a criação de empresas privadas nacionais para produção, adaptação ou importação de material de guerra adequado à especificidade das circunstâncias próprias da defesa do território e do mar de Portugal.
- Reavaliar a operacionalidade de todas as unidades dos três ramos: – estrutura de comando, equipamento, instalações (adequação e localização) e estabelecer programas efectivos de treinamento.

Conselho Nacional de Segurança

O Conselho Nacional de Segurança é a parte do Governo que encara a segurança de forma integrada, tanto a segurança interna como a segurança externa, tanto a segurança física de pessoas e bens como a segurança financeira e institucional.

Constituição do Conselho Nacional de Segurança:

- Presidido pelo Presidente da República
- Directores das polícias
- Chefes de Estado Maior das FA
- Chefe do Estado Maior General das FA
- Presidente do Conselho Nacional dos Bombeiros
- Secretário (ministro) dos Negócios Estrangeiros
- Procurador Geral da República
- Presidente do Tribunal de Contas

O Conselho Nacional de Segurança desburocratiza, extinguindo os ministérios da Defesa e o da Administração Interna. As funções da Protecção Civil cabem, com naturalidade, aos bombeiros e, acessoriamente, à polícia e às FA. É extinto o anémico e despropositado Conselho de Estado.

Segurança e Justiça

Conselho Local de Segurança

Estabelecido, por iniciativa do Presidente do Conselho Municipal (ver capítulo posterior). Constituído por representantes *ad hoc*, do comando local da polícia (PSP ou GNR), do serviço de acção social municipal, dos Bombeiros, do Ministério Público, da unidade militar mais próxima e de outras entidades, privadas ou públicas, requerentes ou requeridas.

Reúne sempre que ocorrerem ou possam ocorrer factos incomuns que coloquem em risco a segurança ou o bem-estar. Ainda que não se realize reunião presencial (talvez mensal para detectar e encaminhar situações de melindre) deve instalar-se o hábito da comunicação expedita entre os referidos representantes.

Revisão do Código do Processo penal

– Instituir a pena de morte para qualquer acto de iniciação da violência (assalto, agressão, estupro, pedofilia) seja em contexto público ou privado. A pena de morte é sinal de respeito pela vida humana, tanto a das vítimas efectivas como a de vítimas eventuais. A pena de morte é favorável ao próprio criminoso; arrependido, ser-lhe-ia insuportável viver; contumaz, ser-lhe-ia inútil a vida.

A pena de morte, tem um inigualável efeito dissuasor. Diminuirá a frequência do crime e reduzirá a taxa de ocupação das cadeias. A decisão de aplicação desta penalidade é sempre confirmada por um júri de cidadãos, de identidade sigilosa, escolhidos por sorteio, e revista pelo Procurador Geral da República.

Os opositores da pena de morte argumentam com o possível erro judiciário. Acidentes podem ocorrer, também na barra do Tribunal. É claro que a acusação tem de ser consistente; acusar alguém de pedofilia ou estupro, anos depois do facto, não é indício de seriedade.

- Eliminar conceitos contraditórios: Prisão domiciliária, pena suspensa (excepto por actos não dolosos), saída precária, libertação antecipada.

- Restringir a discricionariedade do juiz na determinação da extensão de uma eventual pena de prisão. Corresponde esta medida a retirar importância às circunstâncias supostamente atenuantes.

Normalização do regime carcerário

Inadmissível o à vontade e prerrogativas de que usufruem os presos, com prejuízo da tranquilidade e segurança dos funcionários prisionais e diminuindo o significado e a eficácia da reclusão. Os presos serão mantidos em conveniente isolamento recíproco e do mundo exterior, sem prejuízo de eventual programa de formação e de trabalho exequível.

Responsabilização e internamento juvenil

Quantos pais não vivem aterrorizados pela atitude e comportamento dos filhos, quantas aulas não se perdem por indisciplina, quantos professores não sofrem ao exercer uma profissão que é, em si, exaltante, quantos cidadãos válidos não se desperdiçam por não haverem sentido, a tempo, um enérgico abanão?

Perante o comportamento condenável de um jovem, seja no âmbito da família, da escola ou da rua, requer-se a intervenção imediata dos meios policiais locais; reunião, se possível no mesmo dia ou seguinte, do Conselho Local de Segurança com a presença dos pais e de representante da pessoa ou entidade lesada. Seguir-se-á o eventual internamento do jovem em quartel policial ou militar, conforme conveniente, por prazo acordado na referida reunião.

Princípio do socorro imediato e efectivo

As queixas por agressão, por ameaça ou perigo de agressão, seja qual for o contexto, incluído o familiar, são pedidos de socorro que devem ser imediatamente atendidos. O comando policial e o delegado do Ministério Público serão directamente responsáveis pela falência do socorro, seja por inacção, demora ou inconsistência.

As queixas dos cidadãos serão dirigidas, em pessoa ou através do número de emergência, ao posto policial e transmitidas, por este, ao delegado do ministério público o qual, de imediato, mandará iniciar as providências policiais, sociais e judiciais adequadas.

Obrigatoriedade do uso da força policial necessária

Os agentes da autoridade policial têm sido contestados pelo uso da força, mesmo quando tal uso foi manifestamente necessário para assegurar a ordem e dominar o re-

calcitrante. Reverte-se o princípio. O agente deve exercer a força ao seu dispor, sempre que necessário, sendo penalizado disciplinarmente caso não o faça.

A criminalização do agente ou do seu comando, ocorre, exclusivamente, por uso da força a despropósito, isto é, quando não for precedida por desobediência, tentativa de crime ou prenúncio de crime.

Legislação oportuna e não importuna

A pretexto da protecção do ambiente, da sociedade, do cidadão, produzem-se leis que contrariam a normal liberdade de iniciativa e de inovação comercial e industrial, a normal circulação de pessoas e bens e a expressão de factos, ideias e opiniões: “De boas intenções está o inferno cheio.” Eliminar, pois, toda a legislação fundada em meras opiniões, preconceitos e disparates (alarmismo ambiental e sanitário, por exemplo).

Normalização e classificação, não regulamentação restritiva

A normalização é um processo que indústrias e serviços acolhem em benefício próprio já que suscita a confiança do cliente. Outra coisa é a regulamentação. Esta serve de pretexto à imposição de taxas, à protecção de monopólios, ao boicote da vida social e económica.

Quando, por exemplo, a instalação de escolas ou de lares de idosos é onerada por múltiplas exigências acessórias, é a iniciativa livre que está a ser contrariada, a favor de poderosos monopólios cujos recursos parecem não ter fim ou de quem sabe, magicamente, que vai ser isento de fiscalização. Tal como para os hotéis, pode ser instituída uma classificação por estrelas.

Greve

A greve é uma medida cujo exercício afecta extraordinariamente o empregador, o público e, desde logo, o próprio trabalhador. Há direito à greve quando o contrato de trabalho não é cumprido. Mas então, antes da greve, é indispensável recorrer-se à justiça. É a morosidade da aplicação da justiça que, mais uma vez, introduz perturbação social. Fazer greve para exigir um novo contrato de trabalho é ilegítimo, pois se identifica a chantagem.

Salário mínimo

Alguns vêem na determinação legal de um salário mínimo uma imposição brutal do Estado sobre o mercado, sobre o livre jogo da economia. A questão do salário mínimo está na fronteira entre a sociedade dos indivíduos e a comunidade das pessoas. Aquele aceita qualquer contrato desde que livremente subscrito. Esta, quer salvaguardar a integridade da pessoa.

A liberdade não pode definir-se abstractamente, como o fizeram os iluministas. Um indivíduo que precisa de alimentar-se amanhã e que, para tal, tem de trabalhar hoje sem que a possibilidade de o fazer esteja garantida, não é um indivíduo livre. Ele é livre como pessoa (dotado de liberdade pelo espírito divino) mas não é livre como indivíduo. Nesta qualidade, ele aceitará qualquer remuneração para sobreviver, isto é,

está absolutamente vulnerável e pode ser facilmente abusado caso não disponha da solidariedade de pessoas que lhe estejam próximas.

É pois natural que o Estado, reconhecendo a pessoa e não podendo ignorar o indivíduo, se faça presente para evitar o abuso. Outra questão é o montante desse salário mínimo. Só a Assembleia Nacional o pode determinar.

Ministério Público

De modo a garantir uma suficiente e pronta cobertura do território, haverá, pelo menos, uma delegação do Ministério Público em cada concelho provida da equipa necessária, haja ou não tribunal instalado nesse concelho. Os magistrados do ministério público são absolutamente independentes na sua actuação. Esta só poderá ser avaliada, a posteriori, mediante reclamação ao Procurador Geral da República.

O Conselho Superior do Ministério Público será composto apenas por magistrados do ministério público, eleitos pelo colégio dos procuradores, eliminando-se quaisquer representantes do poder político. Actualmente estão lá sete destes! Porém o Procurador Geral da República é nomeado pela Assembleia Nacional, por apreciação curricular, entre candidaturas de juízes interessados.

Numa medida de simplificação funcional, deixarão de existir procuradores gerais regionais e procuradores gerais adjuntos. Simplificar, ainda, o Estatuto do Ministério Público o qual contém, actualmente, 92 páginas plenas de redundâncias.

A Procuradoria Geral da República será assessorada por magistrados especialistas cujos serviços poderão ser requeridos pelos magistrados locais do Magistério Público em casos de especial complexidade.

Recurso

Não pode aceitar-se que um tribunal seja hierarquicamente superior a outro. É possível recurso para o Procurador Geral da República. O Procurador, deferindo o recurso, volta a atribuir o processo, pelos meios habituais de concurso. Caso haja discrepância de juízo entre o primeiro e o segundo julgamento (ambos ao mesmo nível), será promovida conferência decisiva dos dois juízes presidida por representante do Procurador Geral.

Tribunal de Contas

É um tribunal especial e permanente que responde a uma situação excepcional, o dispêndio de dinheiros por agentes que não são proprietários dos mesmos.

Apenas pode recomendar-se o reforço dos seus meios e competência. Para além da função de auditoria, terá reforçada a incumbência de julgar os autores de improcedências e fraudes nos gastos públicos ou com efeito nestes. Evitar-se-á, assim, a morosidade ou a afrontosa dilação que envolve, por exemplo, o julgamento de um ex-primeiro ministro. O Presidente do Tribunal de Contas é nomeado pela Assembleia Nacional por concurso curricular.

Extinções

Centro de Estudos Judiciários.

Ministério da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura, o Tribunal Constitucional e o Supremo Tribunal de Justiça. É anulada a Constituição da República por redundante ou improcedente face à lei comum.

Saúde

Âmbito

A protecção na saúde abrangerá, integralmente, três situações, distintas ou parcialmente sobrepostas:

- nascimento (obstetrícia, cuidados, acompanhamento);
- doença e acidente (tratamento, medicação, cuidados continuados);
- incapacidade por velhice (acompanhamento médico e assistencial).

Os utentes escolhem, com inteira liberdade, os serviços oferecidos pelo mercado.

Coloca-se a dificuldade de saber quais os serviços elegíveis quando se apresentam métodos alternativos de tratamento (como a acupunctura) ou quando nos situamos no limiar de doença (obesidade, fisioterapia). Apenas a Assembleia Nacional tem autoridade para decidir. O Estado não suportará quaisquer intervenções de natureza facultativa – aborto sem indicação médica ou jurídica, eutanásia, mudança de sexo, cirurgia estética venial.

Regime

Os utentes não efectuam qualquer pagamento, nem no acto médico nem na aquisição de medicação acompanhada de receita médica. O acto médico ou farmacêutico será comunicado pelo agente ao Estado e, por este, remunerado no prazo máximo de um mês.

Análises, exames e primeiras consultas de especialidade requerem guia de um médico generalista. Intervenções cirúrgicas requerem guia de médico especialista excepto as que resultem de acidente.

Os agente (médicos particulares, clínicas e laboratórios) registados cobram os preços constantes de tabela oficial. Caso ofereçam extras, estes devem ser solicitados pelo utente e por este pagos.

A legislação normativa da instalação dos lares de terceira idade será acautelada de modo a permitir uma oferta sustentada, garantindo segurança e conforto essencial a preços moderados. Notar que os lares de idosos serão equiparados a agentes da Saúde.

O Fundo da Saúde, repartição do Ministério da Finanças, mantém a base de dados dos actos médicos, do respectivo custo e pagamento aos agentes registados, tal como sucede na ADSE.

A Inspeção da Saúde é um serviço do Fundo da Saúde com a missão de verificar todas as circunstâncias que entender de modo a identificar a qualidade dos serviços, o abuso e a fraude.

A má qualidade dos serviços (desconforto, ineficiência, insegurança) implica multa e obrigação de rectificação imediata. Esta, a não ocorrer, determina a anulação do registo do agente.

Transição

Todos os serviços e empresas da Saúde estatais são privatizados. Ao longo do ano que antecede a privatização, unidades de saúde e hospitais públicos procederão ao seu registo nos serviços de Finanças e na base de dados do Fundo da Saúde, como entidades comerciais do ramo da Saúde. Os contratos de trabalho com o Estado são cancelados e substituído por um novo contrato a termo definitivo com a nova entidade. A nova entidade terá como sócios os colaboradores que, à mesma, pretenderem associar-se, com uma quota proporcional ao vencimento actualmente auferido. Entre os sócios será eleito um administrador com capacidade executiva. O património existente será objecto de contrato de aluguer com o Estado ou, em alternativa, será comprado a este. Caso a sociedade venha a encerrar ou não se manifeste a vontade da sua constituição, será promovida a venda dos espaços, instalações e equipamentos a empresa do ramo da saúde com a obrigação de assumir os contratos de trabalho existentes.

É extinto o Ministério da Saúde. Manter-se-á o financiamento dos institutos de investigação existentes, quer pertençam a Universidades quer não.

Educação

Considerações

São poucos os que se perguntam qual o proveito da Escola para além de tomar conta das crianças e jovens enquanto os pais se encontram a trabalhar. Tem sido evidente que a enorme acumulação de conteúdos ensinados encontra pouca correspondência nos conhecimentos realmente adquiridos e menos ainda nos que são conservados na idade adulta. A multidão de especialistas em educação pouco tem ajudado para além de garantir postos universitários e propiciar montanhas de discursos académicos que, no caso mais favorável, são absolutamente irrelevantes. A capacidade de escrever sem erros gramaticais de maior e com razoável exactidão continua rara. O domínio de uma Língua estrangeira é irrisório. A compreensão geral da natureza da civilização e dos factores da subsistência está ausente. O cálculo matemático elementar e a geometria mais básica, ensinados, não interiorizam. Poucos conhecem os mecanismos do clima, do dia e da noite, das estações do ano. Para a maioria, o funcionamento geral do corpo humano continua obscuro. A inabilidade técnica condena a uma dependência confrangedora na prática quotidiana. O enciclopedismo enraiza a aversão pelo conhecimento. Isto, ao fim de nove ou doze anos de escolaridade.

A indisciplina na escola pública atingiu o grau absoluto, inviabilizando o ensino e vulgarizando a desmoralização.

Aos burocratas interessa manter o sistema. Aos professores interessa manter o emprego. Aos globalistas interessa prostituir o monstro. A repulsa pelo actual sistema é tal que chega a considerar-se a escolarização em casa como preferível à escola.

Se havia a possibilidade da educação por privados, paga pelo Estado, em situações onde a rede pública não chegava, quando a tal rede pública chegou, porque ao Estado nunca falta o dinheiro, este quebrou os contratos de associação abandonando miseravelmente os colégios que, a custo mais baixo e a contento das famílias, haviam assegurado e poderiam continuar a assegurar a função da Educação. Ficaram os colégios para ricos cuja clientela pode pagar sem pestanejar. O Estado fez ao contrário. Deveria apenas chegar onde a oferta educativa privada não chegasse.



Colégio Salesiano de Poiães. Fechado, entre tantos!

A ideia de que todos podem tudo dadas as melhores condições corresponde à mentalidade narcisista, ainda vulgar entre nós: “Se eu tenho podido estudar iria longe...” Ir longe todos podem ir, mas em direcções diversas. Nem todos têm em si a vocação das altas engenharias, medicinas ou advocacias. Ir longe é alcançar a vida estável e satisfatória que pode atingir-se através de séria formação profissional. Submeter um jovem a uma exigência intelectual que ele não pode comportar, para a qual não nasceu, é violência. Seja exigência intelectual ou física. O conceito de vocação está associado à liberdade, à dignidade humana original, e só pode ser satisfeito por uma oferta escolar realmente diversa e livre.

A vontade da família e do jovem é que não se determine o seu percurso dentro de um quadro razoável garantido pelo Estado. A liberdade das escolas, como toda a liberdade, há-de ser absoluta enquanto forem escolas, crucifixo ou não na parede, mais ou menos Matemática, mais ou menos Português, mais ou menos habilitação técnica, mais ou menos Desporto. O debate sobre o ensino religioso, sobre o crucifixo na parede, deixará de fazer sentido. Cada escola seguirá a orientação que entende. Será interessante vir a observar as reais preferências das famílias. Talvez muitos pais agnósticos ou ateus venham, também eles, a valorizar a componente religiosa. É esta saudável concorrência que os ateus receiam. Preferem dominar toda a oferta enquanto proclamam o laicismo do Estado. Ora, tal proclamação é um duplo sofisma. Por um lado, o Estado não é laico nem outra coisa qualquer. As pessoas podem ser, não o Estado. Por outro lado, o laicismo não é neutralidade; é, no contexto educativo, a proibição da ex-

pressão religiosa quando permite outras expressões cujo conteúdo poderá ser, implícita ou explicitamente, anti-religioso.

Âmbito e estrutura

À nação, isto é, às famílias, interessa: – Assegurar o futuro dos filhos pela formação profissional; – reconhecimento e respeito das suas capacidades e interesses; – inculcá-lhes senso de responsabilidade, ou seja, aplicação suficiente, indisciplina nula; – economizar recursos, pagos pelos impostos.

A Educação financiada pelo Estado abrangerá todas as idades até aos 16 anos, se assim o entender a Assembleia Nacional. É inteiramente paga pelo Estado, nos moldes da Saúde, incluídos os materiais de estudo e uma refeição diária fornecidos pela escola.

A estrutura geral do ensino pago pelo Estado será aprovada pela Assembleia Nacional. Propomos a seguinte:

- Creche e infantário (2 ,3, 4, 5, 6). Durante os dois primeiros anos de vida, a criança deverá permanecer com a família, a tempo integral.
- Educação geral ou fundamental (7, 8, 9, 10, 11, 12, 13). Ter em conta que, a partir dos 12 anos poderá ser ministrado ensino técnico elementar.
- Formação profissional (14, 15, 16) e adultos.

Ao longo da educação geral não haverá retenção de ano mas será recolhida informação sobre o aproveitamento escolar diferenciado de cada aluno (caderneta escolar) tendo em vista a orientação profissional.

Durante a educação geral, o internato é facultativo e será pago pela família ou por instituição benemerente privada. As escolas profissionais poderão incluir internato, pago pelo Estado.

O licenciamento das escolas profissionais depende de parecer do ministério das infra-estruturas. A admissão numa dada escola profissional exigirá a realização, no quadro dessa escola, de prova de aptidão específica e análise curricular do candidato. Os conteúdos objecto da referida prova são objecto de edital.

O ensino profissional é inteiramente especializado e compreende, obrigatoriamente, estágio(s) em empresa(s) em proporção variável de acordo com a natureza da especialidade. Variantes do ensino profissional podem ser especialmente adaptadas como preparação para futuro ingresso na universidade.

Os programas do pré-escolar e da educação geral são livres, dentro de um esquema lato aprovado em Assembleia Nacional e revisto periodicamente. Prioridade à consolidação de conteúdos sobre a possível extensão. Importância da vertente prática. É possível que escolas de educação geral ofereçam percursos diversificados, incluindo formação técnica elementar numa ou mais áreas particulares. A formação técnica, ainda que elementar, introduz capacidades e atitudes utilíssimas, seja no quotidiano comum seja na futura área profissional de cada um.

Associações de professores ou de colégios poderão definir currículos normalizados ainda que sem natureza vinculativa a não ser para os colégios que os adoptem como marca.

Após o horário lectivo (um único turno), os alunos poderão permanecer nas instalações, caso os pais assim o determinem.

A disciplina será estritamente mantida. Infracções serão reportadas ao Conselho Local de Segurança. Em caso de indisciplina endémica e generalizada será convocada a presença permanente de agentes policiais que, com inteira autonomia, organizem o confinamento ou encaminhamento dos prevaricadores.

A legislação normativa das instalações e equipamentos escolares será acautelada de modo a permitir uma oferta sustentada mas garantindo a segurança e o conforto essenciais e, sempre, a eficácia do ensino.

Regime

Uma repartição do Ministério da Finanças, o Fundo da Educação, mantém a base de dados das creches, escolas e respectivos alunos. O Estado efectua os pagamentos em base mensal.

A Inspeção da Educação é um serviço do Fundo da Educação com a missão de verificar todas as circunstâncias que entender de modo a identificar a qualidade e correspondência dos serviços.

Transição

Ao longo do ano que antecede a privatização, creches, infantários e escolas do Estado procederão ao seu registo nos serviços de Finanças e na base de dados do Fundo da Educação como entidades comerciais do ramo da educação. Os contratos de trabalho com o Estado são cancelados e subscrito um novo contrato a termo definitivo com a nova entidade. A nova entidade terá como sócios os colaboradores que à mesma pretenderem associar-se, com uma quota proporcional ao vencimento actualmente usufruído. Entre os sócios será eleito um administrador com capacidade executiva.

O património existente será objecto de contrato de aluguer com o Estado ou, em alternativa, será comprado a este.

Caso a sociedade venha a encerrar ou não se manifeste a vontade da sua constituição, será promovida a venda dos espaços, instalações e equipamentos a empresa do ramo da educação com a obrigação de assumir os contratos de trabalho existentes.

É extinto o Ministério da Educação.

É criado o Instituto do Ensino Técnico no quadro do Ministério das Infra-estruturas e do Património.

Ensino universitário

Privatização de todas as universidades públicas nos moldes das escolas.

O Estado atribuirá bolsas integrais (propinas, alojamento e sustento) a um contingente de alunos universitários. A Assembleia Nacional determinará, anualmente, o número de alunos a eleger, por cada área de interesse, sob proposta do Instituto do Ensino Técnico do Ministério das Infra-estruturas.

Os candidatos serão seleccionados a nível nacional através de prova de aptidão específica. Os conteúdos objecto da referida prova são objecto de edital. A prova realizar-se-à em espaços adequados (salões paroquiais, etc.) sob supervisão policial. Os alunos seleccionados serão admitidos em Universidade da sua escolha onde obtiverem vaga de acordo com a classificação obtida na prova.

Quem pretenda frequentar uma universidade não tendo conseguido obter a referida bolsa, poderá fazê-lo à sua custa. É inconcebível e incontrolável que a Universidade, no seu conjunto, se tenha transformado num monstro imenso, incontrolado, que o parasitismo aproveita para instruir e recrutar os seus agentes.

O Fundo Universitário do Ministério das Finanças administrará o pagamento das bolsas.

Previdência

Considerações

A promiscuidade entre Orçamento de Estado e descontos sociais retira ao particular o controlo dos meios que ele próprio reservou para a sua aposentação, transformando-os, indevidamente, em receitas do Estado. Os 34% da TSU são misturados com as transferências do Orçamento do Estado para a Segurança Social a fim de pagar pensões, subsídios diversos e sustentar uma infinidade de programas sociais de acordo com critérios administrativos e políticos que escapam ao controlo do cidadão apesar dos elevadíssimos montantes em jogo.

-- O valor colectado pela TSU (2018) foi de cerca de 16 000 M€; -- Os subsídios de desemprego atingiram 2000 M€; -- O valor das pensões pagas foi de 13 000 M€; -- O Orçamento de Estado transfere para a Segurança Social cerca de 10 000 M€; -- A Caixa Geral de Aposentações, CGA, dos funcionários públicos, recebe, em quotizações, 4.000 M€ por ano. O Orçamento de Estado transfere-lhe mais 5.000 M€ (o patrão é o Estado) a fim de pagar cerca de 9.000 M€ de pensões.

A promiscuidade entre Orçamento de Estado e descontos sociais teve, ao longo dos anos, um previsível e devastador efeito. O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, FEFSS, vale 20000 M€ (dos quais cerca de 70 % estão aplicados na compra de dívida pública). Pergunta-se: onde estão os valores entretanto capitalizados, que ascenderiam a várias décadas de descontos antes de serem devolvidos a quem capitalizou? Um simples cálculo, muito por baixo. Avanço de três décadas; vencimento médio equivalente a 500 € actuais; desconto de 20% do vencimento; 4 milhões de pessoas activas. Dá $500 \times 20 \% \times 12 \times 30 \times 4000000 = 144\,000\,000$ M€ !

Assumir a separação e capitalização dos fundos de pensões é indispensável para evitar a fraude. Infelizmente, as análises económicas desviam a atenção para detalhes irrelevantes ou passageiros, ignorando as grandes e permanentes questões. Os descontos actuais são indispensáveis para pagar as pensões actuais, dado que os descontos passados, que deveriam ter sido acumulados em fundo próprio e capitalizados, desapareceram na promiscuidade do orçamento. À dívida pública visível de 230 mil milhões devem ser acrescentados 120 mil milhões, conforme acima calculado, que o Estado foi retirando, sub-repticiamente, a um fundo de pensões que só virtualmente tem existido.

Âmbito

A previdência deverá socorrer quatro situações de ausência ou drástica redução de rendimento: -- pelos filhos (abono familiar); -- por incapacidade (acidente ou doença não profissional); -- por desemprego (condicional). A aposentação é da responsabilidade obrigatória do particular. Não há lugar a quaisquer benefícios sociais fora das três situações referidas.

Regime

Todas as prestações da responsabilidade do Estado sairão do Fundo Social do Ministério das Finanças e incluídas no Orçamento do Estado. As prestações da responsabilidade de particulares não serão incluídas no Orçamento do Estado.

O direito às prestações depende das circunstâncias e nunca dos rendimentos, património ou situação financeira dos beneficiários, de acordo com o princípio da equidade (se o rico precisa menos, ele paga a mais no imposto).

A habilitação às prestações é feita mediante certidão emitida pelo Presidente da Junta de Freguesia e informada por documentação comprovante suficiente. A Inspeção Social verificará regularmente a conformidade das situações através de inspectores no terreno não tendo os beneficiários de se deslocar a qualquer local a fim de produzir prova.

Abono de família e maternidade

O abono de família tem atribuído um valor por cada filho, o qual varia consoante a idade, o rendimento familiar e o número de irmãos. Passará a ser fixado um único valor, independente daqueles parâmetros, destinado a auxiliar a alimentação, alinhado pelo 1º escalão da actual tabela e pago até aos 16 anos.

As mães (ou pais) disporão de dois anos de permanência em casa distribuídos em torno do nascimento. Caso ocorra complicação de saúde no ascendente ou no filho que obrigue a não trabalhar por um período mais largo, a situação continuará coberta pelo Fundo Social e, claro, pelo Fundo da Saúde.

Incapacidade por acidente ou doença não profissional

A incapacidade implica duas consequências: cuidados de saúde e sobrevivência assistida. Os cuidados de saúde estão cobertos pelo Fundo da Saúde. A subsistência assisti-

da, no caso de incapacidade total, implica o pagamento pelo Fundo Social de dois vencimentos mínimos, um dos quais remunera o cuidador. Os antigos combatentes com invalidez incluem-se na situação de acidente fora da actividade profissional.

Note-se que despesas de saúde e internamentos, sejam estes em lar de idosos ou em clínica, serão cobertos pelo Fundo da Saúde. Assim, é o Fundo da Saúde que remunera o idoso incapaz. O Fundo Social remunera a incapacidade para viver em autonomia, aplicando-se a quem se encontre em idade activa.

O idoso com incapacidade pode optar por se instalar em lar de terceira idade, escolhido por si e pago pelo Fundo da Saúde segundo tabela (em princípio, duas vezes o vencimento mínimo). Em alternativa, receberá o referido montante sendo assistido em casa sob supervisão do serviço social local mas ainda remunerado pelo Fundo da Saúde. Os cuidadores particulares de idosos ou de incapacitados declaram um vencimento mínimo.

Doenças ou acidentes de trabalho

Doenças ou acidentes de trabalho (200 mil em 2018) são cobertos por um seguro de trabalho obrigatoriamente subscrito pelo empregador ou pelo próprio, caso trabalhe por sua conta. Tal seguro incluirá, pelo menos, os custos de eventuais tratamentos médicos e uma pensão no valor de duas vezes o vencimento mínimo em caso de invalidez total para o trabalho.

Os valores pagos pelo Fundo de Saúde aos prestadores de saúde do segurado serão posteriormente exigidos à respectiva seguradora. O segurado não terá de se preocupar. O valor do prémio do seguro de acidentes ou doença de trabalho é estabelecido por negociação entre o empregador e a Seguradora, de acordo com as condições da actividade. Actualmente, os seguros de trabalho são irrisórios. É indispensável que se tornem relevantes, agindo a seguradora como fiscal eficiente das condições de segurança e de sanidade em cada quadro do exercício profissional.

Caso não haja seguro subscrito e se averiguar que o acidente ou doença ocorreram por actividade remunerada, o Estado substitui-se à seguradora e o prevaricador incorre em pena de prisão caso não disponha de recursos que cubram financeiramente a respectiva responsabilidade.

Desemprego

Em caso de desemprego, a pessoa activa, se o pretender, apresentar-se-á no Serviço de Acção Social local. Este orienta e acompanhará o seu destacamento: – desempenhando funções nas instalações das Forças Armadas mais próximas da sua residência; -- apoiando a Junta de Freguesia; -- permanência nos bombeiros locais. O destacamento será remunerado pelo Fundo Social com percentagem do ordenado mínimo a estipular, em cada ano, pela Assembleia Nacional.

O desempregado perde o seu estatuto caso recuse oferta de emprego para que esteja capacitado a qual se verifique a uma distância da sua residência igual ou menor que a da anterior ocupação.

Aposentação, descontos e transparência

- O empregado adoptará um regime de descontos mais livre (no mínimo de 20 % do seu vencimento) tendo em vista continuar a dispor de rendimento após cessar a sua carreira profissional.
- O empregador suportará o seguro de doença e acidentes de trabalho.
- Não se aplicarão outros descontos, taxas ou impostos sobre as remunerações do trabalho.
- Eliminado o IRS, como defendido atrás.
- Como se disse, o custo do desemprego será suportado pelo Orçamento de Estado através do Fundo Social.

Para assegurar que os fundos de aposentação não são devorados por especulação ou fraude, os montantes descontados pelo empregado serão capitalizados, sob conta individual, num Fundo Nacional de Pensões estabelecido no Banco de Portugal e aplicados, obrigatoriamente, em Títulos do Tesouro remunerados à taxa mais elevada praticada em empréstimos da dívida pública.

Exemplos para descontos de 20 % do vencimento e esperança média de vida de 81 anos:

- Desconto entre os 20 e os 65 anos, a juro nulo, rende aposentação de 60 % do vencimento.
- Desconto entre os 20 e os 60 anos, a juro de 3 %, rende aposentação de 100 % do vencimento.
- Desconto entre os 30 e os 65 anos, a juro de 3 %, rende aposentação de 100 % do vencimento.

Como se disse, o seguro de trabalho será pago pelo empregador. Aparece como anotação na factura de vencimento e enviado extracto electrónico mensal, emitido pela Seguradora, para o e-mail do empregado.

O desconto para a aposentação ficará inteiramente a cargo do empregado embora possa ser depositado pelo empregador, a pedido daquele, seguido de extracto electrónico mensal, emitido pelo Fundo Nacional de Pensões para o e-mail do empregado.

As duas mensalidades extra (férias e Natal) não são sujeitas, naturalmente, a quaisquer encargos. São mantidas por conveniente continuidade do hábito.

Extinto

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Infra-estruturas e património

Considerações

Se o Estado viabiliza a procura, pagando o serviço livremente concebido, organizado e oferecido pelo privado, temos a função de solidariedade. Se, ao contrário, o Estado define a oferta antecipando racionalmente uma livre procura temos a função infra-

estrutural. Se o Estado garante a conservação e acesso a um bem existente, isto é, nem aumenta a oferta nem subsidia a procura, temos a função patrimonial.

Se, como vimos, o Estado estabelece a oferta (em jeito monopolista) e obriga à procura, temos o totalitarismo, na saúde e na educação. Se o Estado, ao definir a oferta, não se preocupa com a eventual procura, de acordo com o interesse geral, temos a corrupção. É o caso dos muitos elefantes brancos que nasceram nas últimas décadas.

A função patrimonial é corrompida quando se subsidia a chamada cultura (teatro, cinema, conferências e festas) e as numerosas fontes de suposta virtude (ONGs e fundações). Tal “cultura” pretende inculcar elementos espúrios em lugar de actualizar elementos bem incorporados numa memória colectiva verdadeiramente nacional. A esses a “cultura” do parasita pretende subverter e fazer olvidar.

A função infra-estrutural, ao contrário da função de solidariedade, obriga a administração pública a dotar-se de capacidade prospectiva, a fim de ajuizar o bem fundado de projectos, e de capacidade técnica à altura dos agentes privados que se propõem à execução desses projectos. A obra pública deve ser necessária e, sendo necessária, deve ser exequível em termos financeiros.



Viaduto do Corgo. Obra magnífica da engenharia portuguesa.

A podridão do reino

Numerosas obras públicas ou pagas por dinheiros públicos eram e são absolutamente dispensáveis perante necessidades mais ingentes. Tal o Centro Cultural de Belém, a Expo 98, os estádios de futebol de 2004, a Casa da Música no Porto, as obras da Parque Escolar e, agora, o novo aeroporto de Lisboa. Salvámo-nos do TGV, até quando?

Obras que serviram de instrumentos de propaganda de um regime que, considerando-se democrático, os devia dispensar. Obras que excederam, imprudente ou maliciosamente, as previsíveis necessidades da procura. E, todas, acusaram transgressões financeiras inauditas. Os encargos extraordinários que tais obras implicaram e que o Estado não podia suportar foram e são disfarçados, e agravados, de duas formas: -- parcerias público privadas, PPPs, uma invenção do maquiavélico socialismo inglês; -- empresas públicas, a velha ferramenta do clientelismo. É concedida a um privado a construção, manutenção e exploração de uma infraestrutura, seja estrada ou hospital. O Estado só paga anuidades escondendo do Orçamento a responsabilidade que assume

pelo custo total da obra. O privado contrai vultuosos empréstimos junto da banca cobrando do Estado uma compensação que redundava no pagamento de juros elevadíssimos. Assim, os privados acabam por servir, com proveito elevado, deles e dos bancos, de onerosos intermediários financeiros.

As PPPs são exemplo da inabilidade da administração pública em gerir o processo complexo de delegação técnica e financeira nos privados, recaindo o prejuízo no bolso do contribuinte. A Casa da Música teve uma derrapagem no custo, de 300 % e, no prazo de execução, de quatro anos. Quando ficou pronta, em 2005, já havia passado a data, 2001, que servira de pretexto à sua construção!

A negociação entre público e privado é desigual. Enquanto o privado se rege por orientações racionais, o Estado, isto é, o governo da ocasião, rege-se por orientações arbitrarias, eleitoralistas, de suposto prestígio, de fantasia, etc. Só a Assembleia Nacional tem autoridade para autorizar a grande obra pública. Só uma administração pública profissional, independente e responsabilizada possui a capacidade técnica necessária ao planeamento e acompanhamento da obra.

A segunda forma de disfarçar encargos excessivos do Estado é a criação de empresas públicas. Desta forma, anula-se a responsabilidade política da ruínoza administração, escondendo-se o descalabro financeiro numa contabilidade, a qual, por ser empresarial (embora de empresa pública), não entra (ou não entrava) no Orçamento de Estado senão por uma rubrica anódina. As empresas públicas, tal como cães a quem se retirou a trela, contraem vultuosos empréstimos internacionais e chegam a aplicar o seu capital em arriscados e ruínozos investimentos. O caso dos *swaps* comprados pelos Metros de Lisboa, do Porto e pelos STCP, também do Porto, é paradigmático. Porque diabo essas empresas aplicaram o abundante capital que lhes pingou do Orçamento de Estado em negócios que nada têm a ver com a sua actividade? Porque se meteram em duvidosas (e ruínozas) especulações financeiras adquirindo um produto que, logo à partida, oferecia evidentes dúvidas? Os gestores foram enganados pelo Banco Santander? Ou o suposto engano foi convenientemente remunerado? Certo é que o prejuízo é enorme. Ultrapassa os 1100 M€. Claro que os vendedores do Banco Santander foram espertos. Assim, aquando do contrato de venda desses *swaps* (verdadeiras monstruosidades financeiras) as empresas públicas assinaram um documento onde se comprometeram a resolver quaisquer diferendos com o Santander em jurisdição inglesa (bizarro?). Quando, à luz da lei portuguesa, a Ministra das Finanças, em 2014, pôs em causa a validade dos contratos, o Santander apressou-se a submeter uma acção nos tribunais ingleses vendo, assim, confirmada a validade do negócio.

Em 2014, a REFER (infraestruturas ferroviárias) obteve receitas de 205 M€ quase exclusivamente oriundas da CP (outra empresa pública) recebendo do Estado, nesse ano, mais de 1000 M€. A CP constitui outro bom (mau) exemplo de empresa pública. Detém um passivo superior a 3000 M€. Relatava, sem ironia, um jornal:

Os prejuízos da CP apresentaram uma melhoria de 48%, passando de 278 milhões em 2015 para 144,5 milhões em 2016. Para isso muito contribuiu a venda da CP Carga, cuja actividade era também deficitária.

As empresas públicas organizam-se em rede, constituindo um sistema inextricável de quase impossível elucidação, um verdadeiro parasita, um cancro, que apenas se manifesta pelos previsíveis e crónicos déficits e pelo colossal endividamento. Como seria de esperar, administradores e gestores auferem exorbitantes vencimentos e prémios como se gloriosos e legítimos proveitos houvessem sabido obter. A burocracia interna cresce arbitrariamente. À luz do senso comum, tais organizações seriam consideradas fraudulentas já que ao capital entrado não corresponde, nem poderia corresponder, lucro algum.

O sector empresarial do Estado contava, em 2016, com mais de 500 empresas das quais cerca de 50 são sociedades financeiras. A participação global do Estado é de cerca de 40.000 M€ valor que, aproximadamente, coincide com o do endividamento total dessas empresas. Quer isto dizer que todo o capital injectado pelo Estado foi perdido!

Portagens

É inadmissível que dispendiosas e importantes infra-estruturas estejam subaproveitadas devido aos custos que os particulares suportam pelo seu uso, pervertendo a sua finalidade. Assim, não sendo possível o resgate imediato da titularidade das auto-estradas, onde deixariam de ser cobradas portagens, a futura Junta das Estradas negociará com os privados um processo de redução gradual do valor das portagens de modo a não prejudicar excessivamente a evolução previsível das suas receitas nem as aumentar desproporcionadamente. Isto é, uma diminuição das portagens de 50 % reduziria, estimamos, a receita dos concessionários não para 50 % mas para 80 % devido ao previsível aumento do tráfego. Os estrangeiros que pretendam circular em Portugal poderiam adquirir selo (eventualmente electrónico), tal como se faz na Suíça, ou ser-lhes-ia oferecida a circulação.

Património -- parasitismo e subversão

Ao Instituto do Cinema e do Audiovisual coube um orçamento de 16 milhões de euros. Para conservar e facultar a todos fácil acesso (pela net) à abundante documentação acumulada em mais de um século? Não, para distribuir dinheiro. A Cinemateca Portuguesa só recebeu 5 milhões. Mas o Opart - Organismo de Produção Artística, EPE (!?), mais uma empresa pública, comeu 22 milhões. O Centro Cultural de Belém obteve mais de 17 milhões. Os dois teatros nacionais receberam, em conjunto, 14 milhões.

A Direcção Geral do Património Cultural -- que trata dos museus, da arqueologia e da restauração, por todo o país -- fica pelos 50 milhões enquanto a famigerada RTP, SA leva mais de 250 milhões em cada ano, propiciando situações de pura corrupção para conforto dos protegidos do regime.

Âmbito

Será vedado qualquer subsídio a fundações, actividades artísticas, culturais, desportivas, políticas ou outras e, para já, proibida a aquisição pelo Estado de monumentos e obras de arte. Qualquer desvio de fundos para actividades não incluídas na normalidade das funções do Estado será punido com pena mínima de 10 anos de prisão efectiva. Extintos os Ministério da Cultura e todas as fundações do Estado. As fundações pri-

vadas deixam de ser financiadas (cerca de 70 milhões de euros). Se o desejarem poderão oferecer o seu património ao Estado, vendê-lo a particulares ou encontrar outras fontes do financiamento.

Os institutos dúbios (turismos, etc.) serão igualmente extintos. *Jornal Observador*, 26 de Outubro de 2019:

Ex-líder do Turismo do Porto vai continuar em prisão preventiva após o DIAP do Porto ter deduzido acusação contra Melchior Moreira e mais sete gestores do Turismo do Porto e Norte de Portugal.

É imediatamente abolido o (designado) Acordo Ortográfico.

Reconduzir ou privatizar

É urgente liquidar o sector empresarial do Estado. Nem sempre privatizando mas reconduzindo funcionalidades à transparência e disciplina da normal administração pública, caso das Infra-estruturas de Portugal.

Empresas produtoras de bens ou serviços, como a CP, a TAP, os Metros, de Lisboa e do Porto, o STCP, as administrações de portos e aeroportos, a Caixa Geral de Depósitos, terão de ser completamente privatizadas. Privatizadas não significa que possam vir a fazer o que entenderem pois o serviço que prestam implica constrangimentos públicos que haverão de estar devidamente definidos e contratualizados.

Não se esperem grandes receitas das privatizações dado o imenso passivo global. Espera-se o fim dos imensos prejuízos que recaem sobre o contribuinte.

Acidentes rodoviários, lombas e semáforos...

Registaram-se, em 2018, 34 000 acidentes rodoviários graves, ocasionando 43 497 feridos, dos quais 5000 graves e 508 mortos. Pode dizer-se que este é o flagelo mais importante no quadro dos transportes e, até, no quadro geral da vida em Portugal.

Para além do sofrimento infligido às vítimas e às centenas de milhar de familiares e amigos das mesmas, o prejuízo -- em indemnizações, tratamentos médicos, pensões de invalidez, substituição de viaturas -- ultrapassará os cinco mil milhões de euros por ano (5 G€). Valores mais baixos têm sido sugeridos pois não contabilizam indemnizações justas nem levam em devida conta os custos financeiros resultantes da incapacidade permanente em que muitas das vítimas incorrem.

É necessário combater esta guerra em três frentes:

- Sensibilização dos condutores para que conduzam atentos (telemóveis) e na posse das suas faculdades (álcool e sono). Tanto lixo televisivo pago pelo Estado e ninguém se lembra da conveniência de programas didácticos versando situações práticas! Realmente, o parasita não se interessa pelo parasitado senão quando vê a sua colheita em perigo.

- Limitação e controlo da velocidade. É desejável a colocação de radares eficientes que permitam a geração automática das respectivas coimas.

– Cuidada manutenção e valorização da rede de estradas, dentro das possibilidades do Orçamento do Estado.

A instalação selvagem de “quebra-molas” constitui um disparate extremamente danoso para o automobilista: -- prejudica a suspensão da viatura; – ofende a integridade física do condutor e passageiros, fatalmente, caso seja doente ou poli-traumatizado; – em caso de distração, pode causar, e tem causado, acidente grave. O disparate torna-se inconcebível quando o perfil desses quebra-molas, por vezes monstruosos, não obedece a normalização adequada. Incómodos e perigosos, são ineficazes. Se o condutor travou a fundo para não incorrer em perigo ou incomodidade, voltará a acelerar assim que ultrapassa o importuno obstáculo. As LRV, lombas redutoras de velocidade, têm o seu lugar em locais onde a velocidade autorizada não ultrapassa os 30 km/h, conforme nota da ANSR, de 2007. Indica-se, na referida nota, que o local deve ser convenientemente iluminado e que o perfil da lomba deverá obedecer a parâmetros exactos. Em estradas, seja qual for o limite autorizado da velocidade, a eliminação das lombas é imperativa pois que são potencialmente geradoras de acidentes.

A preferência por semáforos, dispendiosos em instalação, conservação e gasto de energia, em lugar de rotundas instaladas de uma vez por todas é simbólica do modo de encarar a gestão rodoviária: vistosa, cara, ineficiente (pelo tempo que as viaturas, inutilmente, aguardam).

Ministério das Infra-estruturas e do Património

As infra-estruturas e o património ficarão sob o mesmo ministério dada a proximidade e, até, interacção das duas áreas. A estrutura do ministério é aberta. Todos os organismos que o constituem respondem directamente ao ministro.

Instituto, em sentido estrito, é um organismo cuja missão essencial é a conservação. A conservação não é passiva. Pode exigir a colecta de informação, a exemplo do Instituto Nacional de Estatística, ou de objectos, a exemplo do Instituto dos Museus. Institutos de investigação especializada em áreas científicas ou industriais, são repositório que só se conservará pela sua aplicação e desenvolvimento. Junta é um organismo que reúne e articula capacidades diversas tendo em vista projectar, realizar ou manter a obra pública. O Ministério das Infra-estruturas e Património será, assim, um agregado de Institutos e de Juntas.

Além do planeamento e adjudicação de obras, as Juntas fiscalizam a construção e manutenção das mesmas e verificam, em permanência, se as empresas privadas detentoras ou gestoras de uma infra-estrutura cumprem a sua parte contratual. A rede eléctrica nacional é mantida pela REN, SA. É uma empresa privada que assegura uma infra-estrutura estando sujeita a penalização caso não cumpra adequada e satisfatoriamente a parte de serviço público, em particular, o serviço que presta a outras empresas do ramo eléctrico, como a EDP, também privada. A CP, privatizada, será inspeccionada de modo a verificar as condições de pontualidade, segurança e conforto, assim como o serão as empresas concessionárias de outras linhas. Assim, as Juntas terão de estar dotadas de capacidade técnica efectiva.

O sentido prático, tanto como a disciplina financeira, devem permear a conservação e administração do património. Preservar o que é de todos sem bloquear a iniciativa de cada um; o (mau) exemplo dos parques naturais lembra que conservar não é proibir ou abandonar.

Nos sectores especiais da Energia e da Mineração, a segurança estratégica, a segurança operacional, o custo para os direitos privados e para o ambiente serão reavaliados segundo bases sólidas, afastando modismos ambientalistas. A posição dos conselhos municipais é determinante.

O fornecimento de água, para uso urbano, industrial ou agrícola é o que merece mais cuidado planeamento. Da responsabilidade dos municípios, encontrará melhores soluções através do encontro *ad hoc* entre municípios vizinhos em conjugação com o planeamento nacional (grandes barragens e condutas).

Por vezes, infra-estrutura e património sobrepõem-se: arqueologia industrial, turismo, artesanato, aldeias, vias férreas reactivadas.

O Ministério das Infra-estruturas e Património seria organizado segundo a estrutura aberta que adiante se detalhará no capítulo Governo.

É extinto o Ministério da Cultura.

PROGRAMA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

A democracia ilusória

O querer da nação não pode ser representado por abstracções, ainda mais, abstracções dispendiosas e opacas como o são os partidos. Pessoas devem eleger pessoas. Os partidos, podendo livremente continuar como meras associações privadas, perderão a personalidade política. O vedetismo dos políticos, servido como substituto da confiança, não mais terá lugar.

Não basta que pessoas passem a eleger pessoas. É indispensável que as pessoas eleitas hajam sido reconhecidas pelo seu mérito. Mérito moral, técnico e individual. Isto é, honestas, competentes, capazes. Para tal, antes de ocuparem um cargo de representação política, devem demonstrar o seu mérito no confronto com outros candidatos ao nível da liderança que poderão vir a ocupar.

O sistema aqui proposto é extraordinariamente simples. A Assembleia Nacional será constituída por representantes de representantes de representantes de representantes directos do povo. Complicado? Não. Um membro da Assembleia Nacional, deverá ter vencido, e vencido após indícios fortes de mérito (porque provas só após o exercício do cargo) em três eleições de âmbitos sucessivos: Junta de Freguesia, Município, Distrito.

Tais eleições ocorrerão com o desfasamento de um ano para que, durante este prazo, se possam manifestar, no futuro eleito, os indícios de boa governação. Explicação adiante. Dar-se-á lugar a homens e mulheres independentes e experientes que ascenderam, por capacidade própria, a partir do contingente comum.

Separação de poderes é corrupção do poder

A tão louvada separação de poderes, incluindo os intrincados e misteriosos *checks and balances*, tem constituído um meio hábil ou de paralisar a actuação do Estado ou de desviar e corromper. Enquanto a superfície é dominada pelo eventual desentendimento dos diferentes poderes, pela polémica que distrai, uma entidade invisível, com influência em cada poder, conspira para conduzir o curso dos negócios públicos da forma conveniente aos membros da irmandade oculta, em detrimento da Justiça e do real interesse nacional. A partilha de poder entre partidos é uma vantagem adicional dessa irmandade criminosa a qual reforça, através da divisão, a eficácia da sua união.

Pelo contrário, quando o poder político, directamente oriundo do povo, permanece coeso a irmandade parasita não encontra brecha por onde infiltrar o seu interesse próprio. Tão importante é a coesão do poder político perante a arremetida do parasita que onde a representação é sacrificada mas a coesão é mantida (Rússia, China), as coisas correm melhor, desde que a ditadura política não queira prejudicar a livre iniciativa económica e social.

Como pode haver um poder judicial se a definição de poder é a discricionariedade, atributo oposto ao que é da Justiça?

Na prática, quem tem legislado é o governo. Ainda que o legislado seja aprovado, mas em termos gerais, na Assembleia Nacional, são os decretos regulamentares que iluminam a verdadeira face da lei. Qual o deputado que lê o texto diluviano do Diário da República? A Lei é, hoje, o refúgio do bandido. Assim, as grandes sociedades de advogados regulamentam as leis, ao serviço do parasita, e entregam-nas, já feitas, ao governante. A vaidosa e petulante diarrea legislativa chega a fazer rir pois contamina o próprio poder municipal. A capacidade executiva não é poder político legítimo. É, deverá ser, a serva do legislador. Não se entende, assim, o despique entre Assembleia da República e Governo. O Governo deverá questionar ou ser questionado quando a execução de uma lei não corresponde ao que era esperado, quando uma lei se mostra inoportuna, quando uma lei faz falta para legitimar uma acção que o governo considere necessária.

O único poder real, numa democracia genuína, é o legislativo, exercido em Assembleia pelos representantes do povo. Sobrepor a essa representação verídica e honesta outra autoridade política é indício de intenção fraudulenta.

Geração da representação da Nação no Estado

Junta de Freguesia

O Presidente da Freguesia será o cidadão mais votado dentre todos os cidadãos. Candidatos são todos embora se reserve o termo para aquele que faz alarde do seu interesse em ser eleito. A Junta de Freguesia será constituída pelos (de cinco a dez) cidadãos mais votados e tem o poder de vetar, por maioria simples, medidas inapropriadas, obras inúteis ou gastos abusivos eventualmente propostos pelo seu presidente. Reúne mensalmente.

Conselho Municipal

O conjunto dos Presidentes de Freguesia, uma vez eleitos, constituem, imediatamente, o Conselho Municipal. Este conselho continuará a ser presidido pelo Presidente do Município ainda em funções.

Ao fim de um ano, o Conselho Municipal elege, entre os seus membros, um novo presidente, também na qualidade de Presidente do Município. O desfasamento de um ano permite ao futuro Presidente de Município, antes de eleito pelos pares, que dê provas de competência e empenho enquanto se mantém em funções o anterior presidente.

Passará a presidir à Junta de Freguesia do eleito o segundo mais votado nas eleições de há um ano atrás.

O Presidente do Município organiza e dirige os serviços municipais como entende. É extinta a figura de vereador. O Conselho Municipal tem o poder de vetar, por maioria simples, medidas inapropriadas, obras inúteis ou gastos abusivos eventualmente propostos pelo Presidente. Reúne semanalmente.

Serão abolidas as Assembleias Municipais, emanação dos politiqueros locais. A vereação perderá o carácter político, assumindo a natureza técnica que lhe é própria, sob responsabilidade única do Presidente, eleito pelo Conselho Municipal.

Assembleia Distrital

Os Presidentes de Município, assim que eleitos, constituem a Assembleia Distrital. Esta, reúne mensalmente. As actuais Regiões Autónomas assumem o lugar dos distritos. A Assembleia Distrital é um fórum favorável à harmonização de orientações e projectos dos municípios afins. Não possui poder deliberativo excepto no seguinte:

Um ano após a sua constituição, cada Assembleia Distrital elege dois representantes à Assembleia Nacional. Também aqui, o prazo de um ano permite aos membros da Assembleia Distrital uma avaliação mútua de modo a que possam escolher os dois representantes nacionais que julgarem mais capazes.

Os eleitos para a Assembleia Nacional abandonam o seu cargo de Presidente de Município. A Assembleia Municipal elege um novo presidente.

A Assembleia Distrital não tem presidente. É regida por um secretário sorteado entre os seus membros por um período de três meses.

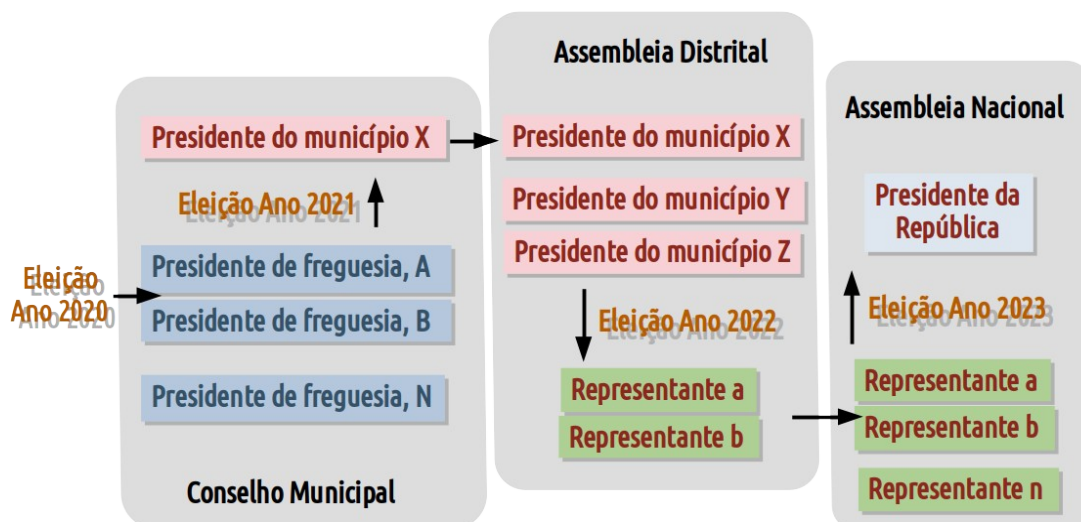
Assembleia Nacional

Ao fim de um ano, é eleito, entre os membros da nova Assembleia Nacional, o novo Presidente da República, também Chefe do Governo e, como vimos, Presidente do Conselho Nacional de Segurança.

A Assembleia Nacional tem o poder de vetar, por maioria, medidas inapropriadas ou gastos abusivos do Governo. Reúne quando entender, com base em calendário próprio, ou sob proposta de 30 % dos seus membros.

Sequência cíclica

Em resumo. Se, em 2020, os cidadãos elegem os novos Presidentes da Junta de Freguesia, em 2021 será eleito o novo Presidente do Município. Em 2022 será eleita a nova Assembleia Nacional e, em 2023, o novo Presidente da República. Em ano posterior é reiniciado o ciclo.



O Presidente da República é o supremo gestor do Estado. Como vimos, qualquer cidadão pode ascender ao cargo desde que vença em quatro eleições que decorrerão em anos sucessivos: na Freguesia, na Assembleia Municipal, na Assembleia Distrital, na Assembleia da República.

Este processo pode ser criticado pois só o Presidente da Junta de Freguesia é eleito directamente pelo povo. Os restantes degraus da ascensão política ocorrem em colégio. Note-se, porém, que tais colégios são constituídos, não por senadores, mas por iguais. O processo assemelha-se a um crivo apertado por onde só os melhores podem passar.

Notar também que, em todas as instâncias, freguesia, município e distrito, se gera uma saudável emulação para que o seu eleito venha a ser ele a ocupar cargos de nível superior. Imagine-se a satisfação da freguesia a que pertence o Presidente da República! Tal emulação, espera-se, dirigirá a escolha para aquele que demonstre um nível mais elevado de capacidade técnica, intelectual e moral.

Cada um pode e deve alardear opiniões partidárias e opções religiosas, que serão diversas. Mas não é o partido ou a religião que são eleitos mas um portador que envolve tais opiniões ou opções numa personalidade sua.

Assembleia Nacional

Constituição

- Deputados territoriais, dois por distrito, dezoito distritos no continente e quatro nas ilhas, incluído o Presidente da República: 44.
- Representantes sectoriais ou corporativos: 22.
- Ministros (Estrangeiros, Finanças, Infra-estruturas).
- Presidente do Tribunal de Contas.
- Procurador Geral da República.

A escolha do Presidente da República e os actos deliberativos cabem apenas aos deputados distritais. Porém, todos os integrantes terão direito cabal de palavra e de proposta.

A inclusão dos ministros, da judicatura e de representantes dos sectores económicos pode estranhar-se. Porém, a sua presença é indispensável tanto para permitir uma visão mais imediata, abrangente e exacta da coisa pública, pela Assembleia, como para imbuir cada um do espírito que presidiu à votação das leis e dos efeitos práticos destas.

As sessões da Assembleia Nacional são, obrigatoriamente, transmitidas por Internet.

Representantes corporativos

A inclusão de representantes corporativos coloca o problema da sua escolha. Cada sector não é homogéneo mas constituído por ramos muito diferenciados. O mesmo sector e, até, cada ramo, conta com diversas associações. Uma dada lista, certamente não exaustiva, enumera mais de cem associações empresariais a que seria necessário acrescentar outras tantas associações profissionais. Propõe-se o seguinte processo:

- 1) Definição pela Assembleia Nacional dos sectores empresariais, talvez: – Construção civil e de obras públicas; – Indústria transformadora; – Indústria pesada e de minas; – Energia; – Transportes; – Turismo e restauração; – Educação; – Produção agro-pecuária; – Medicina e apoio social; – Banca e seguradoras.
- 2) Candidaturas de entidades patronais e sindicais, apreciação e escolha por uma comissão da Assembleia Nacional sob responsabilidade do . Presidente da República.

Atribuições da Assembleia Nacional

- Escolher e nomear o Procurador Geral da República e o Presidente do Tribunal de Contas de entre os candidatos que, oriundos das respectivas instituições, se apresentarem a concurso.
- Ratificar os concursos para a nomeação dos ministros e outros funcionários superiores da administração pública, dos chefes de Estado Maior das FA, dos directores ou comandantes das polícias.
- Aprovar as tabelas de preços dos serviços de saúde e de educação propostas pelo Ministro das Finanças.
- Discutir e aprovar o valor das prestações sociais.
- Estabelecer o salário mínimo.
- Determinar as remunerações da função pública.
- Estabelecer os tratamentos médicos alternativos elegíveis.
- Aprovar a estrutura e conteúdos básicos do sistema escolar.
- Determinar a composição do contingente dos bolseiros universitários.
- Determinar o montante global das transferências para os municípios.
- Debater, rever e aprovar a tabela do IVA.
- Apreciar e autorizar a concessão de explorações mineiras, obrigatoriamente propostas pelos municípios.
- Apreciar e autorizar a construção de infra-estruturas nacionais e a aquisição de equipamentos onerosos para as FA, a partir de certo valor orçamentado.

- Discutir e aprovar o Orçamento de Estado elaborado pelo Ministro das Finanças.
- Aprovar intervenções militares no estrangeiro.

Prerrogativas dos representantes da Nação

Funciona no Tribunal de Contas um gabinete destinado a gerir e processar guias das despesas da representação política as quais serão enviadas ao Ministério das Finanças para processamento.

Representantes, territoriais ou corporativos, incluindo o Presidente da República, e Presidentes de Município recebem uma gratificação igual a dois vencimentos mínimos a juntar ao valor que recebiam no seu exercício profissional. Entre o empregador dos referidos representantes e o Estado, representado pelo Tribunal de Contas, é celebrado um contrato indemnizatório que permitirá ao representante o regresso à sua actividade profissional findo o mandato. A gratificação dos Presidentes de Junta é de um ordenado mínimo. Exercerão a tempo integral caso a dimensão da freguesia o recomende.

As ajudas de custo abrangem, para os membros da Assembleia Nacional, as despesas de alojamento, em hotel de quatro estrelas, durante as sessões da Assembleia. O Presidente da República terá direito a viatura de serviço com motorista e ao aluguer de residência na capital. Viagens de serviço serão requisitadas, mediante demonstração da sua necessidade, ao Tribunal de Contas.

Todos os representantes, da freguesia à nação, podem requisitar protecção policial adequada e permanente, quando o achem necessário.

São extintas a Casa Civil e a casa Militar da Presidência da República.

Concelhos e freguesias

A distribuição de competências e de recursos financeiros entre concelhos e freguesias será determinada, em cada caso, pelo Conselho Municipal, constituído pelos Presidentes de Junta, e não por lei uniforme. O Presidente do Município apresentará, anualmente, proposta de orçamento municipal para ser discutida, eventualmente alterada, e aprovada.

Restauração das freguesias

Todas as freguesias serão restauradas tal como antes da lei da união de freguesias que as passou de 4259 para 3094 perturbando uma organização consolidada pelo tempo, numa manifestação de arbitrariedade e desrespeito pela autonomia local e pela comodidade dos cidadãos.

Será mantida a actual repartição do país nos seus 308 concelhos sem prejuízo da consideração da futura elevação a concelho de freguesias que o venham a desejar, tendo condições para tal.

Segurança

Referimos, atrás, o Conselho Local de Segurança que o município deve, obrigatoriamente, manter e que a grande freguesia pode também estabelecer. Destina-se a administrar queixas e denúncias de irregularidades dando-lhes imediato tratamento. Situações de desmoralização pessoal ou familiar serão atendidas e, se possível, antecipadas. A intervenção, pedagógica, da Polícia, da unidade militar próxima, sob coordenação do serviço social do município e do Ministério Público é indispensável quando, no seio da família, não for possível desmotivar a delinquência.

Solidariedade

A função de solidariedade, é determinada pela Assembleia Nacional e administrada, directamente, pelo Governo do Estado. Aos municípios e freguesias cabe facilitar, sem favorecimentos indevidos, a instalação da iniciativa privada encarregada de a suprir (clínicas, lares de idosos, escolas, corpo de bombeiros).

Infra-estrutura e património

Da função infra-estrutural e patrimonial, são incumbência exclusiva do município e da freguesia:

- Construção, melhoramento, manutenção e ordenação dos arruamentos urbanos, das estradas municipais, dos caminhos vicinais, tanto para comodidade e segurança dos habitantes como para favorecer a iniciativa comercial e industrial.
- Manter os edifícios públicos, nomeadamente, os Palácios da Justiça.
- Assegurar a provisão de água e o tratamento dos lixos. A Assembleia Distrital é fórum oportuno para cooperação inter-municipal.
- Facilitar a instalação e manutenção das redes eléctrica e de comunicações. Para o caso de colapso social, deverão antecipar medidas que autorizem alguma autonomia tais como gerador eléctrico a diesel e estação de rádio.
- Conciliar interesses diversos e intermediar disputas. Cidadãos e empresas podem dirigir petições ao Conselho Municipal e constituir-se assistentes no seu debate. As sessões da Assembleia Municipal são, obrigatoriamente, transmitidas por Internet.
- Organizar ou assistir a organização de processos eleitorais.

Colaboração com a administração central do Estado

- Actualizar o Registo Predial.
- Vigiar e valorizar a floresta pública e a rede hidrográfica.
- Autorizar a exploração da riqueza mineira com impacto no espaço circundante.
- Colaborar na concepção, projecto e satisfação de pré-requisitos de obras de âmbito nacional ou determinar oposição a estas (diferendos decididos em tribunal ou na Assembleia Nacional).
- Identificar e conservar o património monumental e arqueológico.

Estas atribuições, devidamente coordenadas com as freguesias através do Conselho Municipal, determinam a organização dos serviços municipais e das próprias freguesias de acordo com a dimensão e características do concelho.

Contas

Os municípios serão tão parcós como o Estado na iniciativa de obras sumptuárias (por exemplo, bibliotecas públicas e centros de congressos vazios). Os municípios não podem ser pequenas e despóticas capitais. A sua autonomia não pode ser a de chacais que se alimentam de despojos que o Estado, leão, abandonou. É indispensável que as autarquias eliminem despesas não necessárias a fim de diminuir, tanto quanto possível, as transferências da administração central. É uma ótima notícia: os municípios já não estão a utilizar todo o montante das transferências o que é sinal de que muitas das obras que julgavam importantes estão concluídas...

Os municípios devem elaborar e publicitar nos seus sites da Internet e na imprensa local o respectivo orçamento e contas (algo que nem todos fazem). Estes documentos devem ser convenientemente detalhados e incluir os sub-orçamentos de cada freguesia. As contas municipais são apreciadas pela Assembleia Municipal, que emitirá parecer, e avaliadas pelo Tribunal de Contas.

Transferências

Todas as taxas (cerca de 1000 M€) -- IMI (450 M€) e IUC (400 M€) -- revertem a favor dos municípios. A Assembleia Nacional deverá rever, em cada ano, mediante parecer do Tribunal de Contas os montantes a transferir para os municípios. A Assembleia Municipal estipula a distribuição das verbas pelas freguesias.

Governo

A capacidade executiva -- de ministros e demais dirigentes superiores da administração pública -- passará a ser exercida por funcionários superiores dos ministérios onde desempenham a sua actividade profissional, mediante concurso validado pela Assembleia Nacional. Tais concursos são promovidos sempre que ocorrer demissão, voluntária ou coerciva, de um dirigente.

Os concursos para nomeação de dirigentes superiores da administração pública, das polícias e das Forças Armadas são organizados pela Procuradoria Geral da República que angariará júri técnico *ad hoc*. O concurso incluirá componente curricular e uma prova escrita constituída por quatro perguntas de desenvolvimento sorteadas entre as dez objecto de edital.

O Presidente da República ou a Assembleia da República têm o poder de demitir qualquer dirigente mas não podem influenciar ou sobrepor-se aos resultados dos concursos referidos.

São dirigentes superiores da administração pública os que correspondem aos serviços mencionados na lista incluída em ponto seguinte.

Composição

O governo é constituído pelo Presidente da República e pelos dirigentes superiores dos organismos públicos abaixo indicados.

Presidente da República (A)

Gabinete Técnico Eleitoral (voto impresso)
 Gabinete Logístico da Assembleia Nacional
 Secretaria do Conselho Nacional da Segurança

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Secção Diplomática e Consular
 Serviço de Informações
 Secção de Estudos e Programas Estratégicos (política e comércio)

Procurador Geral da República

Estrutura Jurídica
 Logística da rede de delegações
 Polícia Judiciária

Presidente do Tribunal de Contas

Juízos das diversas varas especializadas
 Auditoria Geral da Administração Pública
 Delegado à Junta das Privatizações

Ministro das Finanças

Direcção dos Impostos e do Orçamento
 Registos civil, comercial, predial, automóvel
 Fundo da Educação
 Fundo da Saúde
 Fundo Social
 Fundo Universitário
 Delegado do Fundo de Pensões no Banco de Portugal
 Governador do Banco de Portugal
 Delegado à Junta das Privatizações

Ministro das Infra-estruturas e do Património

Junta das Privatizações
 Junta das Estradas
 Junta dos Caminhos de Ferro
 Junta dos Aeroportos e do Ar
 Junta dos Portos e do Mar
 Junta da Energia
 Junta das Comunicações
 Junta dos Rios, Matas, Florestas e Minas
 Junta do Património Industrial, Artesanal e Rural
 Junta Técnica (conservação e gestão) do Património do Estado
 Junta da Formação Profissional

Auditor dos organismos autónomos

Instituto Nacional de Estatística
 Biblioteca Nacional
 Torre do Tombo
 Casa da Moeda
 Instituto dos Monumentos e dos Museus

Directores das policias

Chefe do Estado Maior General das FA

Estado Maior da Força Aérea
 Estado Maior da Marinha
 Estado Maior do Exército

Presidente do Conselho Nacional de Bombeiros

ORÇAMENTO DO ESTADO

Generalidades

Receitas correntes

A carga fiscal tem ficado em cerca de um quinto do PIB (recorde-se que não incluímos os descontos sociais como contribuição). De facto, as receitas correntes do Estado somam (2018) cerca de 43 mil milhões de euros (43 000 M€ ou 43 G€), dos quais:

Imposto directos (sobre os rendimentos), 18 G€ (IRS, 12 G€ ; IRC, 6 G€)

Impostos indirectos (sobre o consumo e outros), 25 G€

Por simplicidade e lógica, os impostos indirectos que não o IVA (sobre os produtos petrolíferos, sobre a compra de veículos, tabaco, etc.) devem ser equiparados a IVA à taxa correspondente às cobranças actualmente efectuadas.

Todos os impostos, para além do IVA e equiparados, são extintos. O que o Estado cobrar em IVA (e equiparados a IVA) será, em princípio, o montante das receitas correntes da administração central a aplicar pelo governo do Estado. Este valor é cerca de metade das receitas correntes previstas nos habituais orçamentos de Estado. Porém segundo a OCDE, o Estado Português poderia obter outro tanto de receita de IVA:

Mais de metade da receita potencial de IVA, em Portugal, não é taxada, em resultado de isenções, taxas reduzidas, uma execução fiscal fraca e evasão fiscal... Enfraquecer a capacidade de obtenção de receita através dos im-

postos sobre o consumo, como o IVA, é indesejável, tendo em conta que estes impostos são menos prejudiciais para o crescimento económico do que os impostos sobre o rendimento pessoal ou sobre os lucros empresariais.

A receita que actualmente se obtém a partir do IVA e equiparados é, como se disse, cerca de 25 G€ . Este valor é largamente insuficiente para cobrir as despesas do Estado que enunciaremos pelo que é indispensável aumentar as percentagens do IVA e contrariar a fuga. Com a eliminação da actual floresta de impostos e taxas, a simplificação da colecta e do trabalho das contabilidades particulares será notável. A Direcção Geral dos Impostos deverá, agora, esforçar-se por contrariar energicamente a fuga ao fisco. Fuga ao fisco a que a moralização do Estado retira pretexto.

Orientações e possibilidades

Os juros da dívida pública já contraída são de 7 G€.

A fim de devolver ao Fundo de Capitalização das Pensões o que, ao longo dos anos, lhe foi subtraído, o Orçamento haveria de reservar-lhe um montante anual cujo valor a Assembleia Nacional ponderaria uma vez que a indemnização cabal se não poderá realizar a breve prazo dado o seu elevadíssimo montante.

É na Saúde e na Educação, privatizados todos os serviços, que poderíamos obter as maiores economias. Mas haverá de ter em conta que na Saúde passarão a ser cobertas as despesas de todos os idosos incapazes, em lares de acolhimento ou em apoio doméstico; o apoio à incapacidade será agora assumido dignamente pelo Estado. Na Educação, o pagamento integral de creches para todos e o ensino profissional, generalizado e oneroso em equipamento, constituirão, também, importantes encargos adicionais.

A despesa com a Universidade será concentrada nas dezenas de milhar de alunos meritórios que frequentarão cursos realmente úteis. Mas, a esses, será atribuída uma bolsa integral e suficiente.

A redução do custo das portagens nas auto-estradas, tornando mais acessível o usufruto dessas importantes infra-estruturas, onerará, ainda mais, o orçamento do Ministério das Infra-estruturas e do Património.

São extintas todas as empresas públicas. Desaparecerá, assim, do OE, um vasto conjunto de itens opacos. No entanto, há-de ter-se em conta que a maioria das empresas do Estado estão tecnicamente falidas. Se desaparecem os encargos, não é de presumir receita líquida da sua venda.

As despesas com a função de segurança manter-se-ão ao nível presente. Haverá de prescindir-se de alargamentos e larguezas sendo o foco a racionalização. Assim, a eventual medida do serviço militar obrigatório para os homens terá de ser introduzida paulatinamente.

Poupar-se-á nas regalias agora distribuídas a organismos que serão extintos (Conselho Superior da Magistratura, etc. etc.)

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, a extinção de organismos de interesse duvidoso induzirá poupança relevante.

A economia da burocracia estatal não virá da administração pública realmente funcional. Mas a supressão dos chamados tachos, da numerosíssima fauna de assessores, assistentes, secretários, etc., remetidos à situação, muito menos onerosa, de desempregados determinará uma muito significativa poupança.

Os chamados encargos gerais do Estado (abstraindo transferências) ultrapassam hoje uns incríveis 200 M€. Os tribunais superiores comem mais de 20 milhões. Juntam-se outros 300 milhões atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros. Interessante notar que o útil Tribunal de Contas recebe o mesmo que a inútil Presidência da República (cerca de 15 M€!).

A eliminação das subvenções a partidos, fundações, agências, ONGs, e demais e inúmeras entidades parasitárias, a simplificação da representação política da Nação, a correcção de gastos desastrosos nos mais diversos sectores, trarão economias surpreendentes e substanciais.

Estrutura e transparência do Orçamento

Indispensável introduzir um novo método na elaboração do Orçamento de Estado, OE, e da Conta do Estado, CE, que torne facilmente legíveis esses documentos (também para o cidadão comum) como é obrigação em democracia real. Mais legível significa identificar todas as atribuições de verbas, em todo o razoável detalhe, até ao seu destino e aplicação final. Para tal, deve afirmar-se a autonomia das contas sectoriais, a sua separação e hierarquização.

Uma breve explicação das rubricas seria do maior interesse. Extensão e prolixidade não são problemas na era da informática e da Internet. Como exemplo, o OE da França está disposto de forma muito detalhada e extremamente didáctica, acompanhado de explicações relevantes e oportunas. É um documento para o cidadão (também para os representantes do povo, nos seus diversos níveis) e não um mero pró-forma.

O OE, tal como tem sido organizado, pode estar tecnicamente exacto mas a sua leitura é tudo menos clara para o cidadão interessado. Ainda menos clara pela omissão da identidade dos inúmeros buracos negros ou indecifráveis.

A democracia não é carta branca. Em democracia, a confiança depende da clareza. Clareza do ponto de vista do cidadão escolarizado e não apenas do ponto de vista do perito. Afinal, são cidadãos comuns os representantes da Nação na Assembleia Nacional os quais hão-de pronunciar-se e aprovar quer o OE quer as Contas do Estado.

Contas

Tomámos como referência a existência de 100.000 portugueses por cada classe/ano de idade. Despesas e receitas são apuradas por ano. Os números apresentados não aspiram a desnecessária precisão; pelo contrário, a exactidão é indispensável. O leitor interessado poderá contrapor ou confirmar os valores aqui obtidos.

1 G€ corresponde a 1000 M€ (1000 milhões de euros). Por exemplo, 0,5 G€ = 500 M€.

Transferências para os municípios e regiões autónomas

Atendendo a que muitas das obras públicas se encontram concluídas e que vários dos encargos que os municípios e regiões assumiam desaparecem pela privatização da educação, da saúde e de serviços de interesse social, é oportuna a redução do valor praticado de 2,7 G€ (2.1, autarquias + 0,6, regiões autónomas) para

2,5 G€

Juros da dívida Pública:

7,0 G€

Valor indemnizatório a entregar à Junta de Capitalização das Pensões. Ver atrás, a sonegação, ano após ano, dos descontos, pelo omnipotente Orçamento do Estado.

1 G€

Presidência da República (despesas gerais do Estado):

Com o fim dos privilégios, ocultados em prestígio vazio e imoral, esta rúbrica sofrerá redução radical. Extintos os tribunais supremos (nenhum tribunal vale mais do que outro), o muito dispendioso Conselho Superior da Magistratura (cujas competências úteis passarão à Procuradoria Geral da República em colaboração com as associações de juízes e de advogados), eliminados “serviços de apoio ao conselho de ministros” poupar-se-ão as centenas de milhões que faziam a felicidade dos inúteis. Assim, o orçamento da Presidência República (órgão também responsável pela gestão financeira e operacional da representação legítima da Nação) ficará em:

0,05 G€

Ministério dos Negócios Estrangeiros

O Orçamento de 2019 do MNE foi de 334 M€. Melhor do que cortar será reformular e mobilizar, exaurindo a experiência diplomática e o conhecimento dos ambientes estrangeiros a fim de apoiar os exportadores e continuar a elaborar uma prudente política externa. Dito isto, notar que o Instituto Camões absorve 72 milhões enquanto o Fundo para as Relações Internacionais, de natureza técnica difusa, recolhe 50 milhões. É o lado negro do Orçamento! É necessário eliminar organismos avulsos ou integrá-los no normal procedimento da administração pública. O SIS passa a integrar a estrutura desta Secretaria. É de arbitrar, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, até ver, uma verba ainda próxima da actual mas significativamente diminuída.

0,25 G€

Procuradoria Geral da República e Justiça:

Os serviços prisionais saem da Justiça e passam a constituir um corpo especial da GNR. Retém-se, aproximado, o orçamento antes atribuído ao Ministério da Justiça

1,10 G€

Tribunal de Contas

Dada a extrema importância deste órgão, o seu orçamento deve ser dramaticamente valorizado. Assim, atribui-se-lhe quatro vezes o valor constante do Orçamento de 2019.

0,1 G€

Direcção dos Impostos e do Orçamento (Min. das Finanças):

Balcões, informática, gestão dos fundos referidos, inspecção, autoridade aduaneira. Espera-se que a simplificação do sistema tributário reduza a burocracia. Orçamento de 2019, 640 M€.

0,50 G€

Fundo da Educação

Em estabelecimentos públicos, o Estado gasta cerca de 5,3 G€ e nos serviços de apoio quase 1 G€. Sem saber exactamente o que são "serviços de apoio" estranha-se o elevado montante. No total, 6,2 G€.

É conhecido que o Estado falha em proporcionar creches e infantários para todos. Parte significativa da despesa em educação é suportada pelas famílias que recorrem a colégios privados. A população, até aos 17 anos monta a cerca de 1,7 milhões de alunos (o máximo de alunos que frequentaria todos os níveis de ensino até ao final do secundário). Supondo uma situação de cobertura total, que não ocorre, o custo anual por aluno suportado pelo Estado é de 6200 milhões €/ 1,8 milhões de alunos = 3450 € por aluno por ano, equivalente a uma propina mensal de 345 € ao longo de dez meses.

Para se avaliar o significado deste valor recorde-se que, se colégios privados de luxo ou de prestígio chegam a cobrar propinas de mais de 500 € mensais, outros colégios, mais comedidos, ficam pelos 200 €. É este valor que tomamos por base (uma turma de 20 alunos renderá 4000 €/mês).

Porém, o nosso colégio privado pago por dinheiros públicos fornecerá uma refeição diária a todos os alunos (4 € x 20 dias/mês = 80 €/mês). Fornecerá, ainda, livros e cadernos (250 €/ano por aluno); as crianças de creches e jardins de infância acarretarão outras despesas, equivalentes. Se incluirmos, também, a ocupação em tempo de férias, obtemos um valor por aluno de 3610 €/ano (12 x (200+80)+250) . Dado que a escolarização durará, como vimos, 12 anos (o ensino profissional cai dentro do Ministério das Infra-estruturas), a despesa anual do Estado na Educação virá: 1.200.000 x 3610 € =

4,3 G€

Fundo da Saúde

A ADSE (2018) tem cerca de 1,2 milhões de beneficiários. Gasta 550 M€, ou seja, 460 € por beneficiário, por ano. As contribuições, 570 M€, excedem as despesas. Transpondo para o SNS, o qual acolheria, teoricamente, cerca de 10 milhões de utentes (toda a po-

pulação, incluídos os subscritores da ADSE e seguros de saúde) o orçamento do SNS ficaria abaixo dos 5000 M€ (5 G€). De facto, ultrapassa os 10 G€. É o descalabro habitual dos serviços públicos.

Vejamos melhor. O SNS absorve 10.000 M€, isto é 1000 € per capita. Este número é enganoso. Os utentes da ADSE são 1,2 milhões. Mais de 2,3 milhões de portugueses (27 %) subscreveram seguros de saúde. Desde logo, o SNS não terá mais de 7 milhões de utentes efectivos o que eleva o custo per capita e por ano para cerca de 1300 €, mais do dobro que o valor cobrado por um seguro de saúde ou, na média, pela ADSE.

Será de prever que “uma ADSE para todos”, com cobertura integral dos custos, mas sem desconto algum no vencimento, ficaria ao Estado por não mais do que 600 € x 10 milhões = 6000 M€. Pouparia o Orçamento de Estado cerca de 4 G€; e poupar-se-ia, ainda, à nação, o dinheiro que os descontos para a ADSE e os seguros de saúde levam.

A invalidez, por idade, será devidamente integrada na área da saúde. Supondo que são 100 mil os idosos inválidos que necessitam de internamento ou de assistência plena em casa e estabelecendo, como referimos atrás, um apoio igual a duas vezes o salário mínimo, haverá de acrescentar-se ao Fundo da Saúde 100 mil x 2 x 700 x 12 euros = 1,7 G€.

O novo quadro, completo e satisfatório, irá eliminar a necessidade de seguros de saúde, de descontos para a ADSE, limitar as despesas directas das famílias em Saúde àque- las que entenderem usufruir de condições sumptuárias em clínicas que as disponibilizem. Todos os idosos, independentemente da pensão de que usufruam, estarão res- guardados, para tranquilidade sua e das suas famílias.

O orçamento do Fundo da Saúde distribui-se, assim, em duas grandes parcelas (6 G€ + 1,7 G€) as quais, somadas, dão:

7,7 G€

Fundo Social

- desemprego,
- incapacidade por causa não laboral,
- abono de família.

Desempregados são cerca de 200 mil. Não basta contá-los, é indispensável contê-los. A 6000 € por ano por desempregado, dá cerca de 1,2 M€.

O subsídio por incapacidade absoluta é, actualmente, 395 €. Porém, um incapaz abso- luto, em idade activa ou criança, deverá ter quem o assista no dia-a-dia. Estimando em 150 mil o número de incapacitados obtemos uma despesa de cerca de 2,50 G€.

A atribuição do abono de família está condicionada, actualmente, por escalões de ren- dimento familiar, pela idade do beneficiário e pelo número de filhos (diminuindo por cada filho quando aumenta o número de irmãos). A partir da idade de seis anos, o pri- meiro escalão estabelece cerca de 38 euros.

Serão abolidas todas as diferenças, atribuindo-se a cada menor até aos 16 anos (fim da escolaridade) o valor de 100 €/mês. Recorde-se que os estudantes universitários seleccionados pelo Estado recebem bolsa integral.

$100\text{€/mês} \times 12 \text{ meses} \times 16 \text{ anos} \times 100\,000 \text{ jovens por ano} = 1,92 \text{ G€}.$

Não há lugar a subsídio de "reinserção social" ou outro. Para lá da incapacidade e do desemprego não há outras situações a contemplar, salvaguardando a honra do Estado e a dignidade do recipiente. Lembrar que todos os apoios sociais são concedidos independentemente dos rendimentos do cidadão (é o princípio da equidade cívica).

Somando as três parcelas referidas, obtém-se cerca de

5,60 G€

Fundo Universitário

Há 373 mil alunos no ensino superior com os quais, através das Universidades e Politécnicos Públicos, o Estado gasta 1,1 G€. A quantidade não é, necessariamente, valor. Abundam os diplomas inúteis e os diplomados incapazes.

Universidades e Politécnicos, sendo privatizados, a contribuição do Estado será traduzida directamente no apoio a estudantes meritórios (propinas e vida). O Estado deverá suportar integralmente os melhores alunos, os que constituem efectiva e indubitável mais valia para a nação. A Assembleia Nacional determinará, em cada ano, o número de estudantes bolseiros, por especialidade técnica ou científica.

Se o Estado facultar bolsa integral (1000 € x12 meses =12000 €) a cada um de 100 000 alunos, distribuídos pelos diversos anos (um quarto de cada classe de idade) gastará:

1,20 G€

Notar que não se deduzem as despesas de funcionamento dos diversos fundos, por irrisórias à escala do presente estudo.

Junta das Estradas

A dissolução das empresas públicas é imperativa. Enquanto as empresas operacionais (Refer, CP, Metros de Lisboa e Porto, STCP) serão vendidas a privados mediante contrato de venda que estipule as obrigações dessas empresas perante o público, as empresas públicas administrativas que organizam a concessão de serviços a empresas privadas, como a Infraestruturas de Portugal, serão dissolvidas, retornando a sua capacidade técnica à normal administração pública, muito mais transparente.

O Estado (através da IP) paga cerca de 1200 M€ por ano às concessionárias das autoestradas (PPPs). Estas obtiveram outros 1000 M€ em receitas de portagens. A fim de diminuir para metade os valores cobrados em portagens, o Estado passará a entregar 1500 M€ às concessionárias.

Não sendo indispensável considerar a construção de mais estradas, resta a manutenção cuidada e metódica das existentes. Estima-se que a manutenção das estradas custa, em média, 40000 € / km, ano. O que dá, para a nossa rede de 14 300 km (excluindo

os 3000 km de auto-estradas) o montante de 572 M€. Julgamos ser de atribuir ao orçamento rodoviário um total algo superior, 600 M€ a fim de financiar estudos e projectos.

As infra-estruturas de Portugal recebem 3181 M€. Em vão se procura no OE a razão de tão vultuosa transferência! Neste valor inclui-se o Metro do Porto, que recebe 904 M€, o Metro de Lisboa, que recebe 926 M€. A privatização é uma verdadeira emergência financeira e moral.

Adicionando a prestação das auto-estradas (1,5 G€) e a manutenção das estradas (0,6 G€):

2,1 G€

Junta dos Caminhos de Ferro

Não sendo indispensável considerar a construção de mais ferrovias, resta a sua manutenção. Temos 2546 km de linhas férreas exploradas e 1095 km de linhas desactivadas. A manutenção das vias custa, em média, 15000 € / km, por ano. O que dá para a nossa rede activa: 2546 km x 15 000 € / km o montante de 38 M€. A manutenção das linhas desactivadas ficaria em cerca de 16 M€. Onde se gasta tanto dinheiro não será pena o abandono? Encetar a possível recuperação das linhas desactivadas tendo em vista exploração futura.

0,06 G€

Entretanto, Deus nos livre do TGV...

Aeroportos, Portos de rio e de mar, Energia, Comunicações -- sustentados por privados.

Junta dos Rios, Matas, Florestas e Minas

Junta do Património Industrial e Artesanal

Junta Técnica (conservação e gestão) do Património do Estado

0,02 G€

(F10) Junta da Formação Profissional:

Como um Ensino Secundário verdadeiramente profissional é exigente em equipamento e outros recursos, calculamos que cada um dos seus 300 mil alunos exija um custo adicional de 1000 €/ano, relativamente aos 3610 €/ano no ensino geral, creches e infantários:

1,4 G€

Com a investigação, o Estado parece gastar (ou tentar gastar, porque nem todo o dinheiro disponível encontra candidatura) 600 M€, centralmente atribuídos por uma tal FCT, Fundação para a Ciência e Tecnologia. Não é demasiado. Os privados gastam quase duas vezes mais. A fim de evitar investigação platónica ou avulsa e incentivar a investigação prática e continuada, será extinto o FCT. Parte dos institutos ou laboratórios de investigação, nacionais ou locais, ficarão sob a alçada das diversas juntas e insti-

tutos do Ministério das Infra-estruturas e Património. Outros permanecem independentes:

- Instituto Nacional de Estatística
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Instituto Português da Qualidade
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- Instituto Nacional de Medicina Legal
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- Laboratório Nacional de Geologia e Energia
- Instituto de Investigação Agrária e Veterinária

Calcula-se que o financiamento do conjunto dos laboratórios e institutos de investigação do Estado ronde os 200 M€. O financiamento de laboratórios de interesse público privados ou de entidades entretanto privatizadas (universidades) rondará outro tanto.

Será a infraestrutura científica instalada e credível que passará a informar as decisões legislativas e não grupos de trabalho espúrios que mais não são que grupos de pressão destinados a justificar os múltiplos desastres governativos.

0,40 G€

A RTP, tal como as restantes empresas públicas irá desaparecer, vendida e falida. Teatros, fundações e culturas da subversão não mais obterão financiamento algum. As autarquias financiarão, como entenderem, dentro do seu orçamento, associações artísticas e desportivas, nomeadamente, para participações internacionais.

Poupar-se-ão, assim, mais de 500 M€ e evitar-se-á que o inimigo obtenha apoio da sua própria vítima! Pelo contrário, atribuiremos ao património, documental e monumental, legítimo um orçamento reforçado cuja distribuição seguirá, aproximadamente, a seguinte bitola:

Biblioteca Nacional, 5 M€, **Torre do Tombo** (e arquivos distritais e outros), 5 M€, Casa da Moeda, 1 M€. Instituto dos Monumentos e dos Museus, 60 M€.

0,08 G€

Polícias

Extinto o Ministério da Administração Interna, o SEF ficará, tal como a PJ está, sob a alçada da Procuradoria Geral da República. A GNR passará a assumir o controle e a gestão da prisões sendo o pessoal dos serviços prisionais imediatamente integrado na carreira militar. O orçamento global das duas polícias, urbana, PSP e territorial, GNR, sofrerá um acréscimo de 20% passando de 1,65 G€ para

2,0 G€

Estado Maior General das FA

O actual orçamento de 2,0 G€ é muito insuficiente para dotar as FA de Portugal da credibilidade e eficácia indispensáveis à defesa do nosso território e do nosso mar. Caso a

relação entre o PIB e o orçamento das FA fosse a média da NATO e do mundo (2,5%) teria o orçamento de atingir os 5,00 G€!

É de tal monta a discrepância que, antes de crescer, urge preparar para crescer. Aproximar as FA da vida corrente das populações. Assim, a Força Aérea voltará a ter a seu cargo o combate aos incêndios florestais.

2,5 G€

Conselho Nacional de Bombeiros

Este conselho não afecta a autonomia dos corpos locais. É a entidade (privada) que os representa.

É extinta a Protecção Civil e o INEM. As suas valências são integradas nos corpos de bombeiros mais próximos. Os serviços de transporte de doentes serão facturados ao Fundo da Saúde, seja qual for a entidade que os efectue. Afigura-se conveniente que sejam as autarquias a financiar os bombeiros locais, de acordo com a dimensão e intensidade do serviço prestado. Indispensável estabelecer um modus vivendi entre Estado e municípios, voluntariado e profissionalismo, militares e civis. Um aspecto que requer estudo próprio o qual o Conselho Nacional de Bombeiros deverá promover e alimentar. Os bombeiros são tão vitais, e mais constantemente vitais, quanto as polícias e as FA. Essencial o entendimento entre bombeiros e Forças Armadas na concatenação de recursos para o combate a grandes emergências, nomeadamente os fogos e o transporte aéreo de doentes ou acidentados. Ficam proibidos contratos com empresas privadas para combate a fogos florestais.

0,15 G€

Total 40,01G€

Eliminados os impostos de escravatura (IRS e IRC), os impostos anacrónicos (imposto de selo) e os impostos oportunistas (transacções). Extraordinariamente simplificada a contabilidade do Estado e as contabilidades particulares. O desconto para aposentação que recai sobre o empregado é preservado em fundo próprio, convenientemente separado do Orçamento do Estado. Revogada a TSU. Revogado o desconto para a ADSE dos funcionários públicos.

Eliminados uma infinidade de organismos inúteis (fundações, pseudo-cultura, ganga burocrática dos ministérios), despesas sumptuárias, vencimentos abusivos dos quadros superiores das empresas públicas por extinção das mesmas, regalias de políticos e magistrados.

Varridas as máfias partidárias e os seus complicados e onerosos mecanismos de representação política destinados a entreter o povo, mantendo-o longe da decisão, ao mesmo tempo que conferem destaque a oportunistas sem valor pessoal.

Valorizadas, a solidariedade na infância, na velhice, na doença e na incapacidade com cobertura realmente completa e universal, a liberdade, dignidade, diversidade, eficiência e qualidade dos serviços sociais, na educação e na saúde.

As despesas correntes baixam de 52 G€ para 40 G€. É possível, a menor custo, obter o que se considerava utópico! Quando se investigarem a fundo as despesas da administração pública num espírito de parcimónia e disciplina, será de esperar que se obtenham economias bem mais substanciais. Ainda assim, as despesas correntes baixam, desde já, 23%. Não podem é baixar-se os juros da dívida.

A redução da despesa foi possível pela eliminação de muitíssimas despesas pontualmente menores (o grão a grão).

Os orçamentos das funções de segurança, infra-estruturas e património não foram afectados, pelo contrário. A taxa das portagens é reduzida a metade; os caminhos de ferro desactivados voltarão a servir; a conservação de monumentos fica melhor munida; a manutenção das estradas não foi esquecida. Aqui não há milagres. O que tem sucedido é esbanjamento colossal em inutilidades, até em elementos perniciosos, para, depois, poupar tostões em obra indispensável. Por exemplo, a conservação meticulosa da rede de estradas custa 600 milhões por ano, tanto quanto é esbanjado em “cultura” e “ciência” de qualidade mais do que duvidosa. As pessoas irão usufruir, em plena liberdade, de serviços sociais de maior âmbito, moralizados pela naturalidade da concorrência, enquanto a sua carga fiscal diminui significativamente.

A dificuldade

Não haverá outro recurso para obter o equilíbrio financeiro das contas do Estado se não aumentar os impostos indirectos (todos convertidos em IVA). Tal aumento ficará sempre aquém da carga fiscal actualmente suportada por todos e é justificado pela mais eficiente cobertura da solidariedade e pela contenção do Estado no desperdício imoral dos dinheiros públicos.

Precisamos de colectar 40 G€ onde antes se colhiam 25 G€.

Será que alterando o regime do IVA poderá obter-se o que falta para atingir o equilíbrio orçamental? Segundo a OCDE, certamente, como se viu atrás. Prevenindo a enorme evasão fiscal.

Para obter 25 G€ de IVA e equiparados (OE, 2019) a taxa média de IVA rondou os 13 %. Para obter, em impostos indirectos, os 40 G€, de que precisamos para a despesa acima enunciada, a taxa média terá de passar para 21% que é, actualmente, a taxa máxima. Tudo dependerá da possibilidade de evitar a evasão fiscal e de articular a distribuição das taxas, agravando consumos não indispensáveis.

Caso a Assembleia Nacional opte por não aumentar as taxas de IVA a aplicar, a Nação terá de aceitar uma correspondente redução do montante implicado nas funções do Estado. Entretanto, o recurso aos impostos directos não seria senão batota. Se queremos taxar mais os ricos podemos fazê-lo de modo expedito e claro aumentando o IVA sobre automóveis caros e outros artigos de luxo, viagens de lazer, residências suntuárias. É aí que se jogará a justiça social e se verá a coragem dos legisladores.

EPÍLOGO

A reconquista de Portugal requer:

– A restauração de uma ordem transparente, genuína, coerente e coesa na representação da nação. O que exige o fim dos partidos como entidades político-legais e o predomínio absoluto do poder legislativo concentrado na Assembleia Nacional.

O sentido patriótico baseados na solidariedade essencial, sem sacrifício da liberdade de escolha e da iniciativa privada. Um elevado padrão de qualidade moral e técnica no exercício da administração pública. A aplicação irredutível, severíssima e exacta da Lei, sobre as múltiplas formas de criminalidade. Finalmente, requer-se uma geral disposição das almas de modo a que o sentido moral venha de dentro para fora, certo e elevado. Quando uma nação esgota a virtude na obrigação de cumprir a lei, não a cumprirá bem e estará sujeita a obrigar-se a cumprir uma lei má. Uma nação sem Deus está condenada.